



XXVII CUMBRE IBEROAMERICANA ANDORRA 2020

*INNOVACIÓN PARA EL DESARROLLO
SOSTENIBLE - OBJETIVO 2030
IBEROAMÉRICA FRENTE AL RETO
DEL CORONAVIRUS*

XXVII CIMEIRA IBERO-AMERICANA ANDORRA 2020

*INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - OBJETIVO 2030
IBERO-AMÉRICA FACE AO DESAFIO
DO CORONAVÍRUS*

**ESTRATÉGIA
IBEROAMERICANA
PARA A CULTURA
E O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.**

ESTRATÉGIA IBEROAMERICANA PARA A CULTURA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (EICDS)¹

1

O presente documento foi escrito antes e durante a crise da covid-19, por isso não aborda as contribuições e reflexões que esta pandemia tem provocado na cultura. Está prevista uma futura revisão.

ÍNDICE

1. Marco regulatório e institucional

- a. Princípios e valores da cooperação iberoamericana de acordo com os documentos de base

2. Antecedentes, justificativa e apresentação da Estratégia IberoAmericana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável (EICDS)

- a. Antecedentes na agenda global
- b. Antecedentes na cooperação cultural iberoamericana
- c. Justificativa e apresentação da Estratégia IberoAmericana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável
- d. Ponto da situação no momento da redação da presente proposta

3. Objetivos, eixos, âmbitos e recomendações da Estratégia IberoAmericana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável

4. Questões transversais

1. Marco regulatório e institucional

Na Primeira Cúpula IberoAmericana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Guadalajara, no México, em 1991, foi criada a Conferência IberoAmericana, composta pelos Estados da América e da Europa falantes de espanhol e português, com o objetivo de avançar na cooperação política, econômica e cultural entre os povos iberoamericanos.

Neste contexto, foi constituída a Conferência IberoAmericana de Chefes de Estado e de Governo, e a partir de 1992 foram promovidos os Programas de Cooperação IberoAmericana como instrumentos operacionais e fóruns de concertação política através de reuniões setoriais. Com o tempo, as áreas prioritárias da SEGIB foram tomando forma (conhecimento, cultura e coesão social) e foi iniciada a convocação das Conferências IberoAmericanas sobre Educação e posteriormente sobre Cultura, como órgãos preparatórios setoriais para as Cúpulas IberoAmericanas, garantindo um fórum relevante para abordar assuntos particularmente importantes neste âmbito na região.

Desde a década de 1990, a Organização de Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) tem tido um papel fundamental na implementação, o apoio e o desenvolvimento dos programas de cooperação iberoamericana no âmbito educativo e, alguns anos depois, no âmbito cultural, favorecendo as primeiras linhas de cooperação regional nesta matéria e promovendo a participação ativa em nível nacional e regional.

Para reforçar este processo, na IX Cúpula de Havana, em 1999, os países aprovaram a criação da Secretaria de Cooperação IberoAmericana (SECIB), com sede em Madri, na Espanha, com o objetivo de monitorar permanentemente e coordenar melhor a cooperação entre os países membros. Posteriormente, na XIII Cúpula, realizada em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, em 2003, foi decidido criar a Secretaria Geral IberoAmericana (SEGIB) como uma nova organização internacional. A SEGIB, com sede em Madri, na Espanha, é o órgão permanente de apoio institucional e técnico para a Conferência IberoAmericana e a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, composta pelos vinte e dois países iberoamericanos: dezanove na América Latina e três na Península Ibérica (a Espanha, Portugal e Andorra).

a. Princípios e valores da cooperação iberoamericana de acordo com os documentos de base

A Cúpula de Guadalajara (México, 1991) ratificou o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, ao mesmo tempo em que reafirmou os princípios de soberania e não intervenção, assim como “o direito de cada povo de construir livremente, na paz, estabilidade e justiça, seu sistema político e suas instituições”. Neste fórum também foi definido que o principal elemento constitutivo da comunidade ibero-americana é o patrimônio cultural comum, como se expressa no seguinte acordo: “transformar o conjunto de afinidades históricas e culturais num instrumento de unidade e desenvolvimento com base no diálogo, na cooperação e na solidariedade”.²

A Cúpula constitutiva de Guadalajara antecipou desde 1991 “a agenda de debates sobre a diversidade, o acesso das minorias às agendas internacionais, os esquemas de cooperação não excludentes de

² Declaração da Primeira Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Guadalajara, México, 1991. Disponível em <https://bit.ly/2Zn3Fxb>.

outras experiências regionais e sub-regionais, a visão dum desenvolvimento incluyente e o estabelecimento de relações econômicas internacionais mais justas e equitativas”.³

Portanto, a cooperação ibero-americana é o canal pelo qual se traduzem em ações concretas os acordos e compromissos políticos assumidos pelos chefes de estado e de governo ibero-americanos nas cúpulas. Trata-se de um modelo único de cooperação devido a sua ampla e integradora abordagem regional e a seu desenho flexível e horizontal no qual a participação é voluntária e os países participam de acordo com suas prioridades nacionais. Ademais, é baseado na solidariedade que fortalece a comunidade composta por vinte e dois países e que através de ações conjuntas contribui para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.

A cooperação ibero-americana é caracterizada pela busca de resultados concretos que têm um impacto direto no fortalecimento das políticas públicas setoriais nacionais. Isto é conseguido através dum diálogo político intergovernamental baseado na cooperação técnica (intercâmbio de boas práticas, criação de redes de trabalho, participação no diálogo político com os decisores e capacitação) e na cooperação financeira para fornecer mais e melhores respostas às necessidades da cidadania ibero-americana.

Na XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Veracruz, México, 2014), com base nas necessidades da região e como apoio às políticas públicas dos países, foi acordado que as três áreas prioritárias da cooperação ibero-americana da SEGIB seriam o Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI), o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC) e o Espaço Ibero-Americano de Coesão Social (EICS). De forma mais específica, o ECI reúne as ações para fortalecer os vínculos culturais, como complemento às políticas públicas nacionais, melhorando assim sua qualidade e eficácia em direção a resultados concretos.

O Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI) 2019-2022 da SEGIB determina que a missão da cooperação ibero-americana é “contribuir para o desenvolvimento sustentável da região através do diálogo político e da cooperação com ações intergovernamentais e multilaterais que fortaleçam as políticas públicas e promovam o cumprimento do plano de ação global na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e de seus 17 objetivos”.

A visão estabelecida pelo PAQCI 2019-2022 para a cooperação ibero-americana em 2022 é ser “um modelo de mecanismo regional de coordenação intergovernamental, multilateral e multinível que reforça o papel da comunidade ibero-americana no cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável”. Os valores e princípios da cooperação ibero-americana contidos neste plano são os seguintes:

1. Horizontalidade e não condicionalidade, fortalecendo os laços de solidariedade e cooperação entre os vinte e dois países da região.
2. Respeito pela especificidade e heterogeneidade dos países ibero-americanos.
3. Identidade, pois nos identificamos como uma comunidade ibero-americana de valores.
4. Igualdade e não discriminação para todos os cidadãos ibero-americanos, tendo como premissa não deixar ninguém para trás.
5. Transparência, o que significa compromisso com a prestação de contas e a acessibilidade das informações para os cidadãos ibero-americanos.

³ Primeiro Relatório do Espaço Cultural Ibero-Americano, 2017. Disponível em <http://bit.ly/3rjG1Ok>.

2. Antecedentes, justificativa e apresentação da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável (EICDS)

a. Antecedentes na agenda global

A Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (Mondiacult), realizada na Cidade do México em 1982, marcou um ponto de referência a favor da importância de uma relação mais forte entre a cultura e o desenvolvimento. Mondiacult define cultura como "o conjunto de características distintivas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social". Ela abrange, além das artes e da literatura, os modos de vida, os direitos humanos fundamentais, os sistemas de valores, as tradições e as crenças".⁴ Este importante fórum foi seguido por outros de grande relevância para o tema acima mencionado, que forneceram documentos importantes, tais como os seguintes:

- A *Declaração da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura* (Unesco), na *Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural (1988-1997)*, que culminou em Estocolmo com a Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento "O Poder da Cultura" (1998).
- Os relatórios de cultura mundial da Unesco (1998 e 2001).
- O relatório de desenvolvimento humano do PNUD, dedicado à cultura e intitulado *Liberdade cultural no mundo diverso de hoje* (2004),⁵ que argumenta que a plena expressão cultural de todos os cidadãos é, em si mesma, um importante objetivo de desenvolvimento, e afirma que "se o mundo quer alcançar os objetivos de desenvolvimento do milênio e erradicar a pobreza de uma vez por todas, deve primeiro enfrentar com sucesso o desafio de construir sociedades culturalmente inclusivas e diversificadas".
- *Agenda 21 da Cultura*,⁶ adotada por um grande número de cidades e governos locais como um compromisso para fazer da cultura uma dimensão fundamental de suas políticas urbanas.
- O relatório sobre cultura e desenvolvimento na Ibero-América pela OEI e CEPAL (2014).

O resultado deste avanço em favor da incorporação da dimensão cultural nas políticas de cooperação para o desenvolvimento foi a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* (2001)⁷ e a

⁴ Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais: Relatório final, Cidade do México, 1982. Disponível em <https://bit.ly/2MWyvtS>.

⁵ Relatório de desenvolvimento humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), dedicado à cultura, *Liberdade cultural no mundo diverso de hoje*, Nova Iorque, 2004. Disponível em <https://bit.ly/3bjHaQw>.

⁶ *Agenda 21 da Cultura*, Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), 2004. Disponível em <https://bit.ly/3v1osoj>.

⁷ *Declaração Universal da Unesco sobre a Diversidade Cultural*, Unesco, 2001. Disponível em <https://bit.ly/38gq4Rp>.

subsequente assinatura da *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais* (2005)⁸ da Unesco.

Para demonstrar as ligações entre cultura e desenvolvimento, também é necessário falar da janela temática "cultura e desenvolvimento" do Fundo para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (F-ODM) como um mecanismo de cooperação internacional lançado em 2007 com a missão de promover a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) em todo o mundo. O objetivo geral desta janela temática é mostrar que os bens culturais são um elemento indispensável para alcançar o desenvolvimento nacional, particularmente em termos de redução da pobreza e inclusão social, com diferentes ações na região.⁹

A *Declaração de Florença* em 2014, no âmbito do Fórum Mundial da Unesco sobre Cultura e Indústrias Culturais "Cultura, criatividade e desenvolvimento Sustentável", agregou outros elementos à contribuição da criatividade para o desenvolvimento.

Em 2015, dando seguimento à Convenção de 2005, a Unesco publicou o relatório *Repensar as Políticas Culturais: 10 anos de promoção da diversidade das expressões culturais para o desenvolvimento*. Ele evidencia a relevância de vincular as políticas culturais à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e sublinha a importância de colocar a diversidade das expressões culturais no centro de todos os esforços para alcançar o desenvolvimento sustentável. Também aborda a necessidade de incorporar novos discursos e abordagens, bem como as mudanças institucionais e estruturais correspondentes em todas as áreas governamentais e administrativas da cultura, a fim de alcançar o acima exposto.¹⁰

Dois anos depois, em 2018, foi publicado um novo relatório mundial da Unesco com o título *Repensar as Políticas Culturais: Criatividade para o Desenvolvimento*, que é uma ferramenta para implementar a já mencionada Convenção de 2005. Seu prefácio destaca as seguintes quatro áreas identificadas como fundamentais: "fortalecimento da governança da cultura; melhoria das condições para a mobilidade dos artistas; integração da cultura nas estratégias de desenvolvimento sustentável, e promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais".¹¹

Em resposta às demandas expressas pelos Estados membros durante seus respectivos esforços para implementar a Agenda 2030, a Unesco publicou *Cultura* em 2019, um guia com indicadores temáticos.¹² O documento permite o alinhamento metodológico, em termos de coleta de dados e estatísticas culturais, a fim de facilitar o desenho de políticas culturais que priorizem a cultura como um facilitador e vetor de crescimento econômico a partir de uma perspectiva sustentável.

b. Antecedentes na cooperação cultural ibero-americana

A década dos anos 80 do século passado foi de grande importância para o aumento da cooperação ibero-americana. A comunidade democrática convocou todos os países para a busca de ferramen-

⁸ *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*, Unesco, 2015. Disponível em <http://bit.ly/38gsj7h>.

⁹ *Estratégia de conhecimento sobre cultura y desenvolvimento*, Fundo para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (F-ODM), 2007. Disponível em <http://bit.ly/3qlimvt>.

¹⁰ *Repensar as Políticas Culturais: 10 anos de promoção da diversidade das expressões culturais para o desenvolvimento*, Unesco, 2016. Disponível em <https://bit.ly/3efGNIh>.

¹¹ *Repensar as Políticas Culturais: Criatividade para o Desenvolvimento*, Unesco, 2018. Disponível em <https://bit.ly/3ceqyZl>.

¹² *Cultura 2030: indicadores*, Unesco, 2019. Disponível em <https://bit.ly/3egE9IO>.

tas conjuntas para encontrar caminhos de desenvolvimento compartilhados, e a cultura desempenhou um papel fundamental para isso. Novos processos de institucionalização e capacitação para a promoção e o desenvolvimento cultural começaram em diversos países. Da mesma forma, o apoio de todos os tipos gerado entre os novos representantes do setor foi de vital importância para sua expansão.

Desde então, a OEI tem desempenhado um papel decisivo nestes processos com um esforço constante na busca de concordância legislativa e institucional, o que motivou um trabalho coordenado entre aqueles que já tinham uma institucionalidade em vias de consolidação e aqueles que estavam no ponto de partida para começar a construí-la, criando entidades capazes de falar no mesmo nível que outros órgãos do Estado. Por esta razão, o estudo sobre a institucionalidade cultural realizado pela OEI no início dos anos 90 foi fundamental e serviu de base, em muitos casos, para a transformação dos Institutos ou Conselhos em Ministérios e Secretarias de Estado.

Vale mencionar o trabalho conjunto entre a OEI e o Convênio Andrés Bello (CAB) para dar dinamismo ao campus euro-americanos, assim como os acordos regionais para os indicadores de cultura, as contas satélites da cultura e os processos de criação de acordos com as agências nacionais de estatística para observar o consumo cultural na região. Da mesma forma, a OEI contribuiu decisivamente para o lançamento dos primeiros programas de cooperação cultural.

Com a criação da SEGIB em 2005, o desenvolvimento institucional e a cooperação cultural na região têm sido realizados de forma conjunta e coordenada entre os dois órgãos, assumindo cada um deles papéis diferentes, mas complementares, na dinamização, o crescimento e a consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano.

Neste sentido, destacam-se as ações realizadas pela OEI no âmbito da formação e da educação, graças ao financiamento da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), fomentando na região a criação de instrumentos, projetos e redes de cooperação que tenham contribuído para a colaboração contínua ao longo deste tempo.

A *Carta Cultural Ibero-Americana* (CCI), que comemora quinze anos em 2021, ano da redação desta Estratégia, foi promovida pela OEI com o apoio da SEGIB e foi adotada na Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo realizada em Montevidéu, em 2006. Ela articula na região a Convenção da Unesco de 2005 e a Declaração sobre a Diversidade Cultural da Unesco de 2001.

Em 2004, a *Declaração de San José de Costa Rica* (XIV Cúpula, 2004) constituiu um marco quando manifestou expressamente a necessidade de buscar "novos mecanismos de cooperação cultural ibero-americana que fortaleçam as identidades e a riqueza de nossa diversidade cultural e promovam o diálogo intercultural".

Um ano depois, a Declaração de Salamanca, que surgiu da XV Cúpula Ibero-Americana, encomendou a "elaboração de uma Carta Cultural Ibero-Americana que, sob a perspectiva da diversidade de nossas expressões culturais, contribua para a consolidação do espaço Ibero-Americano, o desenvolvimento integral do ser humano e a superação da pobreza".

Em seu preâmbulo, a CCI reconhece que a diversidade cultural é uma condição fundamental para a existência humana. Além de proteger este princípio, defende conceitos essenciais como a participação da cidadania, a solidariedade e a cooperação, a sustentabilidade, a coesão e a inclusão social ou a transversalidade das ações. Da mesma forma, a Carta defende a proteção e defesa absoluta dos direitos culturais, em coerência com o *Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais* (1966), cujo artigo 15 reconhece "o direito de toda pessoa de: a) participar da vida cultu-

ral (...); c) beneficiar-se da proteção dos interesses morais e materiais resultantes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor". (...) Além disso, os Estados partes no referido Pacto comprometem-se a: 3) respeitar a liberdade indispensável para a pesquisa científica e a atividade criativa, e 4) reconhecer os benefícios derivados do incentivo e desenvolvimento da cooperação internacional e das relações nos campos científico e cultural".¹³

O documento baseia-se em critérios de solidariedade, respeito mútuo, soberania, intercâmbio cultural e acesso plural ao conhecimento e à cultura, e visa promover o intercâmbio de bens e serviços culturais, incentivar a cooperação entre a Ibero-América e outras regiões do mundo, estimular o diálogo intercultural e promover a proteção e difusão do patrimônio cultural e natural ibero-americano, tangível e intangível, através da cooperação.

A *Carta Cultural Ibero-Americana* reconhece a natureza integral dos direitos culturais na medida em que seu "exercício permite e facilita, para todos os indivíduos e grupos, a realização de suas capacidades criativas, assim como o acesso, a participação e o desfrute da cultura". Os direitos culturais são, portanto, a base da cidadania plena.

A visão integral da estratégia de cooperação cultural, refletida na Carta, manifesta-se na amplitude e variedade das áreas de aplicação que ela estabelece: direitos humanos e culturas tradicionais de indígenas, afrodescendentes e migrantes; criação artística e literária, indústrias culturais, direitos autorais e patrimônio cultural, e relações da cultura com outras áreas políticas, tais como educação, meio ambiente, ciência e tecnologia, comunicação e economia.

O Espaço Cultural Ibero-Americano constitui a esfera de ação regional e institucional da CCI, que o define como "um espaço cultural dinâmico e único com uma notável profundidade histórica, uma pluralidade de origens e manifestações variadas".¹⁴

O ECI representa assim um modelo inovador de cooperação cultural baseado no intercâmbio de experiências, solidariedade e respeito à soberania cultural. A aposta no valor central da cultura como prática da liberdade humana e como vetor de desenvolvimento humano integral é inerente a esta área prioritária da cooperação ibero-americana, no âmbito das cúpulas ibero-americanas, o que favorece a concepção e o fortalecimento das políticas culturais públicas em termos de integração regional. O objetivo é contribuir para a erradicação da pobreza, a promoção da paz e a criação de sociedades mais equitativas, diversificadas e coesas.

Como foi estabelecido no *Relatório sobre a Consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano* de 2013, a cultura deve ser incorporada como fator explícito na formulação de planos de desenvolvimento integral e de desenvolvimento setorial, em particular, nas novas formas de cooperação sul-sul e triangular, que vêm crescendo nos últimos anos na região ibero-americana.

Por sua vez, os programas de cooperação cultural têm trabalhado através de suas convocatórias e atividades destacadas em prol do desenvolvimento sustentável na Ibero-América. Seus respectivos planos estratégicos mostram progresso em sua contribuição para certas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo os ODS 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 16 e 17, entre outros.

¹³ *Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, Assembleia Geral das Nações Unidas, 16 de dezembro de 1966. Disponível em <http://bit.ly/38hmxT2>.

¹⁴ *Carta Cultural Ibero-Americana*, XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Montevideu, 2006. Disponível em <http://bit.ly/3sV3wgR>.

Em 2007, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) apresentou a *Estrategia de cultura y desarrollo*, no âmbito de seu Plano Diretor da Cooperação Espanhola 2005-2008. No entendimento de que a cultura tem uma dimensão importante na luta contra a pobreza e a exclusão social, esta estratégia setorial abre um amplo campo de potencial ao integrar a perspectiva cultural nas políticas de cooperação para o desenvolvimento. A visão integral da cultura adquire peso específico nesta estratégia por sua contribuição à abordagem do desenvolvimento humano sustentável, que promove um equilíbrio global integrando a sustentabilidade ambiental, o bem-estar das pessoas e sua prosperidade econômica e cultural. A cooperação cultural, conforme declarado no próprio documento, "deve ajudar a construir as capacidades próprias das pessoas e aumentar suas oportunidades, tanto espirituais como criativas e materiais, para que contribuam e participem na melhoria de sua qualidade de vida".¹⁵

Na Europa, vários países doadores também elaboraram suas respectivas estratégias setoriais de cultura e desenvolvimento que expressam uma tendência a incorporar esta dimensão entre as agências de cooperação para o desenvolvimento. Assim, em 2000, o Governo da Finlândia apresentou o documento *Navigating Culture: A road map to culture and development*.¹⁶ Em 2005, o Ministério das Relações Exteriores da Noruega publicou o documento *Strategy for Norway's culture and sports co-operation with countries in the South*.¹⁷ Em 2016, a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (COSUDE) divulgou seu documento estratégico *Política Cultura y Desarrollo COSUDE*.¹⁸ Por sua vez, entre 2013 e 2016, o Centro Dinamarquês de Cultura e Desenvolvimento (CKU) foi a instituição responsável pela implementação da estratégia dinamarquesa de cultura e desenvolvimento intitulada *The Right to Art and Culture*.¹⁹ Em 2015, a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento apresentou seu documento estratégico intitulado *Culture and Media in Development Cooperation*.²⁰

No contexto latino-americano, juntamente com outras estruturas governamentais, seis agências de cooperação internacional para o desenvolvimento foram institucionalizadas no Brasil, Chile, Colômbia, México, Peru, El Salvador e Uruguai. Estas instituições foram criadas por lei para implementar programas e ações derivadas, em alguns casos, dos diversos tratados internacionais assinados por

¹⁵ *Estrategia de cultura y desarrollo de la cooperación española*, Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, Ministério das Relações Exteriores, Madri, 2007. Disponível em <http://bit.ly/2MUznPF>.

Cómo evaluar proyectos de cultura para el desarrollo: Una aproximación metodológica a la construcción de indicadores, Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo, Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación, Madrid, 2009. Disponível em <https://bit.ly/2O8oOcg>.

¹⁶ *Navigating Culture: A road map to culture and development*. Ministry for Foreign Affairs, Department for International Development Cooperation, Helsinki, 2000. Disponível em <https://bit.ly/3caCNGA>.

¹⁷ *Strategy for Norway's culture and sports co-operation with countries in the South*. Norwegian Ministry of Foreign Affairs, Oslo, 2005. Disponível em <https://bit.ly/3v05wGH>.

¹⁸ *Política Cultura y Desarrollo COSUDE*, Agencia Suiza para el Desarrollo y la Cooperación, Departamento Federal de Asuntos Exteriores de Suiza (DFAE), Agencia Suiza para el Desarrollo y la Cooperación (COSUDE), Berna, 2016. Disponível em <https://bit.ly/3bnmcA4>.

¹⁹ *The Right to Art and Culture. Strategic Framework for Culture and Development*. Danida, International Foreign Cooperation. Ministry of Foreign Affairs of Denmark, Copenhagen, 2013. Disponível em <http://bit.ly/3kQEJ4o>.

²⁰ *Culture and Media in Development Cooperation*, Swedish International Development Cooperation Agency, Estocolmo, 2015. Disponível em <https://bit.ly/3c89kwW>.

seus respectivos países. O objetivo essencial dessas agências é duplo: por um lado, projetar e posicionar os países internacionalmente através da cooperação que proporcionam como parte da política externa; por outro lado, assegurar a coerência e o alinhamento da cooperação que recebem com as prioridades nacionais de desenvolvimento definidas pelas autoridades nacionais.

Neste sentido, embora cada país tenha suas ênfases e prioridades específicas, em termos gerais, no nível regional existem objetivos comuns como a promoção do desenvolvimento humano sustentável, através de ações que contribuem para a erradicação da pobreza, do desemprego, da desigualdade e da exclusão social; o aumento permanente dos níveis culturais, educacionais, técnicos e científicos; a redução das assimetrias entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento; a busca da proteção ambiental e a luta contra a mudança climática, e o fortalecimento da segurança pública, com base nos princípios da solidariedade internacional, a defesa e promoção dos direitos humanos, o fortalecimento do estado de direito e a igualdade de gênero.

As agências de cooperação e as demais instituições com estas competências em nossa região trabalham em diferentes modalidades e através de uma multiplicidade de instrumentos, entre os quais vale a pena mencionar:

- a. *Cooperação sul-sul*. Em suas modalidades bilaterais e regionais.
- b. *Cooperação horizontal*. A cooperação para o desenvolvimento econômico, cultural e social na qual os recursos do provedor são complementados pelos recursos de contrapartida fornecidos pelo receptor.
- c. *Cooperação bilateral ou multilateral*. Cooperação na qual os doadores canalizam seus recursos diretamente para os receptores, sejam governos ou organizações.
- d. *Cooperação triangular*. Cooperação em parceria com uma fonte tradicional bilateral ou multilateral, para apoiar conjuntamente ações em favor de uma terceira nação solicitante, com um desenvolvimento relativamente menor ou similar.
- e. *Cooperação norte-sul entendida como Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) tradicional*. Cooperação concedida aos países em desenvolvimento sem a contribuição de recursos de contrapartida.
- f. *Cooperação Técnica*. Atividades financiadas por um país ou uma agência doadora cujo objetivo principal é aumentar o nível de habilidades, conhecimentos e atitudes produtivas do país ou da agência receptora.

É importante enfatizar o papel que todos os países da região adotaram como provedores e não apenas como receptores da cooperação, bem como o papel fundamental de promover a diversidade cultural e a projeção de seus respectivos países no exterior, em alguns casos como Estados multiétnicos e multiculturais.

Finalmente, como antecedente do ECI, cabe destacar que em 2017 foi publicado o Primeiro Relatório sobre o Espaço Cultural Ibero-Americano, um exercício bianual desde a adoção desta estratégia, que coleta sistematicamente informações sobre os intercâmbios e os impactos culturais que acontecem no âmbito ibero-americano, além de medir a cooperação ibero-americana no campo da cultura e contribuir para sua visibilidade.²¹

²¹ Primeiro Relatório do Espaço Cultural Ibero-Americano, 2017. Disponível em <https://bit.ly/3rjG1Ok>.

c. Justificativa e apresentação da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável

A resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, *Transformando nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, formula os objetivos e metas do desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que reconhece suas três dimensões: econômica, social e ambiental.

A agenda aborda de maneira geral, através de sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, o reconhecimento da diversidade natural e cultural do mundo. Embora contenha algumas referências a aspectos culturais, não leva em conta todas as evidências que a comunidade internacional reuniu nas últimas duas décadas sobre o papel crucial da cultura no desenvolvimento. Nos anos que antecederam a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, várias redes globais conceberam uma campanha com o slogan "O futuro que queremos inclui a cultura",²² para a inclusão de um objetivo específico dedicado à cultura nos ODS, ou para a integração de aspectos culturais nos ODS. Entretanto, apenas quatro das 169 metas que compõem os ODS contêm referências explícitas à cultura.

Isto posto, o reconhecimento do déficit na formulação da cultura na agenda dos ODS não é em si um limite, mas uma oportunidade para analisar a contribuição proativa para a implementação, monitoramento e acompanhamento dos ODS a partir de uma perspectiva cultural.

O Plano de Ação Quadrienal de Cooperação Ibero-Americana (PAQCI) 2019-2022 da SEGIB tem o objetivo geral de contribuir para o fortalecimento da comunidade ibero-americana e para o desenvolvimento sustentável da região no âmbito da Agenda 2030. Seu eixo estratégico 5 visa especificamente "contribuir a partir da diversidade e riqueza da cultura ibero-americana para o desenvolvimento sustentável".

A partir do ECI, prioriza-se o trabalho destinado a fortalecer os vínculos com os aspectos sociais, econômicos e ambientais do desenvolvimento. No nível social, a cultura contribui decisivamente para o bem-estar social, a coesão e inclusão social, a construção da cidadania, a cultura da paz, o sentido de autoestima e a identidade coletiva dos povos. É também a base para a criação e a inovação, bem como um poderoso vetor de conhecimento. No nível econômico, a cultura representa um setor estratégico para o desenvolvimento produtivo, a competitividade, a criação de empregos de qualidade e a promoção do turismo cultural sustentável, entre outros.

Em 2016, na XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura, as autoridades competentes reconheceram a importância da Carta Cultural Ibero-Americana, em seu décimo aniversário, para o desenvolvimento cultural de seus países. Por sua vez, os Chefes de Estado e de Governo em sua XXV Cúpula, realizada em Cartagena de Índias, Colômbia, comprometeram-se a construir sociedades inclusivas, plurais e diversificadas, capazes de avançar na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030. Também reconheceram a grande contribuição da Carta Cultural Ibero-Americana para o desenvolvimento de políticas públicas culturais que representaram um progresso nessa área, criando um modelo único, como uma contribuição da Ibero-América para outras regiões.

²² Campanha promovida por Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), a Federação Internacional de Conselhos de Artes e Agências Culturais (FICAAC), a Federação Internacional de Coalizões para a Diversidade Cultural (FICDC), Ação Cultural Europa, a Rede Arterial, o Conselho Internacional de Música (CIM) e o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS). Disponível em <http://bit.ly/3kRSGpn>.

Neste sentido, a *Carta Cultural Ibero-Americana* constituiu um pilar de referência para a política cultural centro-americana, promovida pelo SICA entre 2012 e 2015.

A XIX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Cultura, realizada em Antigua Guatemala, em 3 e 4 de maio de 2018, ratificou sua contribuição como setor para a realização das metas e os objetivos da *Agenda 2030*. As autoridades presentes comprometeram-se principalmente a promover, dentro dos ministérios da cultura, a prática de orientar e vincular suas ações com as políticas públicas e as ações derivadas para o cumprimento da *Agenda 2030*.

A XXVI Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Antigua Guatemala, decidiu: "Promover, a partir de nossas instituições e no âmbito de suas competências, estratégias e ações intersectoriais e multiníveis para contribuir ao cumprimento dos objetivos da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, levando em conta a cultura como elemento integrador, a riqueza da diversidade das expressões culturais e a importância do multiculturalismo e do interculturalismo no espaço ibero-americano como pilares do desenvolvimento, e fomentar a reflexão sobre o papel da cultura na *Agenda 2030*. Na XX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura, realizada em Bogotá, Colômbia, em 17 e 18 de outubro de 2019, os países "confiaram à SEGIB, em coordenação com a OEI, o desenho da *Estratégia Regional de Cultura e Desenvolvimento* para promover a transformação social, econômica e ambiental da Ibero-América, com especial atenção à diversidade cultural, as indústrias culturais e criativas, o patrimônio cultural e a igualdade de gênero".

d. Estado da situação no momento da redação da presente proposta

Posteriormente, o surgimento de ministérios, secretarias, conselhos e outras instituições de cultura, acompanhados de dotações orçamentárias e infraestrutura, em muitos casos precária, trouxe consigo um entendimento institucional gradual em favor das artes e da cultura como um todo. Embora existam países na região que já tinham uma enorme tradição de fortalecimento institucional em prol da cultura, a Ibero-América iniciou uma nova etapa cultural baseada neste novo pacto social, incorporando a cultura às políticas públicas. Neste novo cenário, passos transcendentais foram dados, as experiências adquiridas começaram a ser compartilhadas entre os países e os desafios foram entendidos como comuns.

Desde o surgimento desta cooperação regional, a ação cultural sempre esteve presente. Deve-se lembrar que as reuniões ministeriais sobre cultura foram realizadas paralelamente à reunião ministerial sobre educação, devido à estrutura institucional da maioria dos países da época. Desde então, a OEI tem desempenhado um papel importante. Com a criação da SEGIB, como Organização Internacional da Conferência Ibero-Americana e a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, a OEI e as demais organizações setoriais ibero-americanas são reconhecidas.

A OEI é a secretaria técnica das Conferências de Ministras e Ministros de Cultura. Tem aumentado e diversificado progressivamente sua atividade cooperativa em assuntos culturais com atividades locais, sub-regionais e regionais, tanto em colaboração com os governos da região, quanto com entidades da sociedade civil e outras organizações; também tem promovido o bilinguismo desde sua criação.

O modelo dos programas educacionais durante os anos 90 serviu como referência e metodologia de trabalho para a promoção e criação de programas culturais. Em 1995, a Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada na Argentina, assinou um acordo de cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, o *Acordo de Bariloche*. Assim, com o passar dos anos, sob a

coordenação do ECI da SEGIB, surgiram treze programas de cooperação cultural: Iberartesanatos, Ibermedia, Iberorquestras Juvenis, Ibermúsicas, Iberescena, Ibercultura Viva, Ibermuseus, Iberbibliotecas, Ibercozinhas, Ibermemória sonora e audiovisual, Iber-rotas, Iberarquivos e Arquivos diplomáticos Ibero-americanos (RADI). Esta cooperação tem mobilizado recursos econômicos, humanos e técnicos significativos. Hoje eles são entendidos e funcionam como um sistema de programas de cooperação. Com extensa documentação e avaliação de seu impacto.

Os programas ibero-americanos de cooperação cultural são um grande patrimônio da região e têm gerado enorme prestígio graças ao modelo em que desenvolvem suas capacidades. O impacto de seus resultados nos permite afirmar que, sendo um sistema dinâmico, suas capacidades técnicas e financeiras conseguem chegar aos beneficiários de maneira direta e eficaz.

Ao longo dos anos, em muitos casos, foi dado o passo da cooperação para a coprodução entre pares. Assim, setores como a música, o cinema e o audiovisual, e as artes cênicas, principalmente, têm resultados sem precedentes na região. Este tipo de cooperação também tem servido como exemplo para que os países participantes promovam seus próprios fundos competitivos e mecanismos de participação da cidadania.

Também vale a pena ressaltar que nos últimos anos foram alcançados progressos com um importante grupo de países do ECI na identificação de metodologias comuns para medir o impacto econômico das atividades culturais. Isto levou à criação de contas satélites que possibilitam o estabelecimento de avanços comparativos, graças à intervenção do Convênio Andrés Bello, CEPAL, CERLALC, OEI e, principalmente, da SEGIB. Da mesma forma, foram criados festivais de cinema e audiovisual, de artes cênicas e de música; bienais de desenho e arquitetura, e mercados de produção cultural na região, além de promover a participação de nossa região em outros circuitos internacionais.

Embora existam avanços muito importantes nos sistemas de medição do impacto econômico da cultura, o mesmo não tem acontecido com outras dimensões desta, como por exemplo a participação cultural. Assim, as ferramentas (pesquisas e outras técnicas) utilizadas para medir e analisar a participação cultural ainda apresentam muitas dificuldades e desafios pendentes: redução da participação na assistência ou consumo cultural, reprodução de hierarquias culturais, invisibilização de práticas não reconhecidas como culturais e pouca capacidade de dar conta de desigualdades no cumprimento dos direitos culturais, entre outras.

A institucionalidade da cultura experimentou seu maior crescimento e fortalecimento neste mesmo tempo, refletido na criação de ministérios e secretarias de cultura em diferentes países, de acordo com seus ordenamentos constitucionais. Com isso, os países tomaram medidas definitivas relativas à sua responsabilidade de gerar políticas culturais, alocar recursos para elas e estabelecer mecanismos de participação cidadã e de formação artística, entre outras ações substantivas.

Com relação à legislação e regulamentação cultural em vigor na região, o ECI mostra a adoção sistemática de instrumentos de fomento e desenvolvimento, de leis orgânicas e, em muitos casos, de reformas constitucionais, nas quais os direitos culturais adquirem este status. Embora nem todos os ministérios de cultura sejam diretamente responsáveis pela gestão dos direitos autorais e de propriedade intelectual, é preciso ressaltar que todos eles devem observar e cumprir esta responsabilidade. Talvez este seja um dos maiores desafios que eles enfrentam atualmente.

As sete edições do Congresso Ibero-Americano de Cultura realizadas até o momento representam um espaço privilegiado de diálogo com a sociedade e as diferentes áreas da cultura e a criatividade, a fim de estabelecer e sistematizar um fórum de reflexão e análise sobre políticas culturais, tendên-

cias, desafios e oportunidades num setor em plena expansão. Desta forma, tem sido possível debater e alcançar grande consenso e resultados tangíveis em temas relativos a Ibero-América, como cinema e audiovisual; cultura e participação social; música; cultura, política e participação popular; cultura digital, cultura em rede, e cultura viva e comunitária.

Outro importante espaço de diálogo, promovido pela SEGIB com o apoio da OEI, foi o Fórum Ibero-Americano de Políticas Culturais no Âmbito Municipal e Local, que teve três edições. Estas reuniões, juntamente com as ações dos Campus Euro-americanos de Cultura, tornaram possível aprofundar o conhecimento em diferentes níveis de governo e com outras regiões e mecanismos globais. Os Campus, coordenados pela OEI e a Fundação Interarts e apoiados pela AECID, têm sido espaços modelo para gerar intercâmbios, projetos, redes culturais, programas de formação e capacitação, e mecanismos de cooperação na região.

O ECI também tem promovido a adoção, pela Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, da Agenda Ibero-Americana para o Trabalho e o Desenvolvimento dos Artesanatos; da Agenda Ibero-Americana para o Fortalecimento do Acesso Democrático ao Livro, a Leitura e a Escrita; do Plano Ibero-Americano para o Reconhecimento, a Proteção e a Salvaguarda do Patrimônio Cultural; da Agenda Cultural Digital para a Ibero-América, e do Plano Estratégico para a Promoção e o Desenvolvimento das Indústrias Culturais e Criativas.

Nos próximos anos, será essencial dar um novo impulso ao portal de Direito da Cultura e ao Observatório Ibero-Americano de Cultura (OIBC), coordenados pela OEI, já que ambos contribuem para a geração de conhecimento e para uma melhor tomada de decisões. Também será necessário aprofundar as ações em favor da educação artística em todas as etapas da escolaridade, da defesa conjunta contra o tráfico ilícito do patrimônio cultural e da circulação de bens e serviços culturais.

As instituições culturais também precisarão desenvolver capacidades para enfrentar os novos desafios. Embora haja bases sólidas, é urgente trabalhar para identificar a nova cadeia de valor cultural e as reformas regulatórias ligadas às atividades culturais e artísticas que são atualmente barreiras para o pleno desenvolvimento setorial.

Com base no acordo político do mais alto nível na região Ibero-Americana, expressado na *Declaração da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de Antigua Guatemala*, em 2018, sobre a importância estratégica da cultura no desenvolvimento sustentável, e em plena conformidade com o quadro normativo e de planejamento mencionado anteriormente, o ECI aprofunda o diálogo político intrarregional; fomenta esquemas de participação horizontal; promove novos componentes de cooperação técnica e financeira e vários mecanismos de coprodução cultural, e contribui para a geração de seu próprio conteúdo e para a circulação de bens, serviços e pessoas do meio cultural.

Um dos principais desafios identificados por todos os atores envolvidos na cooperação cultural ibero-americana deriva da continuidade do atual modelo de financiamento da cultura e de sua inovação, em clara referência às parcerias público-privadas, e consiste em favorecer acordos com outros mecanismos, como tem sido feito com a Unesco.

A Ibero-América também está trabalhando no estudo sobre o impacto da Covid-19 nas indústrias culturais e criativas, graças à colaboração entre a SEGIB, a Unesco, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a OEI e o Mercosul Cultural. Os resultados obtidos proporcionarão uma nova visão quantitativa e qualitativa da nova realidade e das ações a serem tomadas para reposicionar o setor e seus protagonistas.

No campo do patrimônio, houve avanços no projeto de pesquisa aplicada “Patrimônio cultural imaterial e inclusão social: Contribuições para a agenda de desenvolvimento pós-covid-19”,²³ implementado por uma equipe multidisciplinar composta por membros da Rede de Cooperação Acadêmica em Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina e Caribe (ReCA PCI LAC) com a colaboração da Unesco, a participação técnica e acadêmica do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina (CRESPIAL) e o apoio da SEGIB.

A cooperação cultural fez conquistas significativas nos últimos anos, incluindo o já referido espaço cultural, uma área que tem ajudado a construir um amplo consenso sobre a necessidade de diálogo político, cujo fruto é este documento.

3. Objetivos, eixos, âmbitos e recomendações da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVOS

De acordo com os antecedentes apresentados, a Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável está estruturada em diferentes objetivos gerais e específicos, para uma maior adaptabilidade à diversidade e às diferenças do Espaço Cultural Ibero-Americano.

Objetivos gerais

1. Ter uma ferramenta para identificar as contribuições da cultura dos países do Espaço Cultural Ibero-Americano para os fins da *Agenda 2030* e recomendar a cooperação entre suas respectivas políticas públicas nacionais.
2. Promover um maior envolvimento das políticas culturais no desenvolvimento sustentável, no âmbito da implementação, o monitoramento, o progresso e o cumprimento da *Agenda 2030* e dos ODS.
3. Fomentar a cooperação cultural para o desenvolvimento sustentável entre os atores culturais e setores do Espaço Cultural Ibero-Americano que fortaleça os processos de integração e coordenação regional com as políticas públicas nacionais.
4. Promover o diálogo político sobre cooperação cultural internacional e multilateral a fim de fortalecer os processos de integração regional do Espaço Cultural Ibero-Americano.

Objetivos específicos

²³ Patrimônio cultural imaterial e inclusão social: Contribuições para a agenda de desenvolvimento pós-covid-19. Disponível em <https://bit.ly/3brcYCS>.

1. Visibilizar a contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável nos países membros do Espaço Cultural Ibero-Americano, com base na experiência e nos bens acumulados provenientes de um longo patrimônio comum.
2. Coordenar e promover a inclusão das contribuições da cultura nos relatórios dos países submetidos à *Agenda 2030* e aos ODS, no âmbito do respeito aos direitos humanos e aos direitos culturais inerentes ao Espaço Cultural Ibero-Americano.
3. Afirmar a diversidade cultural como valor e patrimônio comum do Espaço Cultural Ibero-Americano, e sua capacidade transformadora como um bem público regional.
4. Incorporar a dimensão cultural ao desenvolvimento sustentável, como uma estratégia para a formulação de outras políticas públicas nacionais para o futuro.
5. Reconhecer o valor das múltiplas identidades culturais e suas contribuições para um desenvolvimento equilibrado e inclusivo no Espaço Cultural Ibero-Americano.
6. Integrar a dimensão cultural às políticas a favor da igualdade de gênero e da igualdade inclusiva num mundo onde as iniquidades atingiram níveis inaceitáveis.
7. Melhorar as possibilidades de acesso e participação na cultura para toda a população, independentemente de seu local de residência e de suas condições econômicas e sociais.
8. Assegurar um desenvolvimento equilibrado, incluindo fatores culturais na construção de uma cidadania cultural mais ativa.
9. Considerar as diferenças e desigualdades territoriais na região e dentro de cada país como uma variável essencial para intervenções com ações culturais ibero-americanas.
10. Promover a cooperação cultural internacional no âmbito do multilateralismo regional e internacional, de acordo com os novos desafios do contexto atual.

EIXOS, ÂMBITOS E RECOMENDAÇÕES DA ESTRATÉGIA

Os objetivos desta estratégia são desenvolvidos em cinco eixos conceituais: cidadania cultural, institucionalidade da cultura, dimensão econômica da cultura, dimensão social da cultura e dimensão ambiental da cultura. Estes eixos são acompanhados de suas respectivas áreas temáticas ou propostas que conduzem às recomendações finais para orientar a ação.

Cidadania cultural para o desenvolvimento sustentável

A cidadania representa uma relação entre o sujeito individual e o sujeito coletivo. Uma relação baseada em dois pilares: o sentimento de pertencimento a uma comunidade e o reconhecimento e aceitação desse pertencimento por essa comunidade. Hoje, muitos cidadãos sentem que não pertencem a sua comunidade ou não são aceitos por seus concidadãos. Os direitos culturais desempenham um papel essencial na promoção da cidadania cultural, que requer um sistema de proteção das culturas e suas diferentes expressões num ambiente de segurança, de acordo com as regulamentações que cada comunidade se dá para seu funcionamento. A cidadania cultural exige o compromisso de satisfazer nossas necessidades culturais no presente, sem prejuízo das necessidades futuras das novas gerações, considerando a cultura como um grande pacto ou consenso para compartilhar valores e modos de vida. A cidadania cultural adquire novas dimensões em uma sociedade interdependente, indo além da perspectiva nacional para compreender seus direitos em nível global.

O desenvolvimento humano sustentável mantém uma intensa relação com os direitos fundamentais, num sistema democrático de respeito, e exorta a garantir os direitos culturais em qualquer realidade ou entorno, adaptando seus procedimentos às circunstâncias de risco, conflito ou desvantagem. O pleno exercício dos direitos culturais implica a participação na vida cultural individual e coletiva. Os direitos culturais, como direitos humanos, são concebidos em termos individuais e coletivos e, dada sua natureza universal, indivisível e interdependente, obrigam-nos a definir a cidadania cultural a partir do acesso, da participação, da criação e intervenção nos processos decisórios das políticas culturais. É preciso reconhecer a centralidade da cultura como prática da liberdade humana e garantia do bem-estar dos cidadãos, bem como sua contribuição essencial para o desenvolvimento das capacidades que nos permitem viver uma vida plena, levando em conta os novos processos comunicacionais e a nova complexidade tecnológica, que, devido a seu impacto transnacional, pode gerar novas desigualdades.

O multilateralismo deve favorecer um equilíbrio entre os direitos culturais no nível do Estado e no nível da comunidade internacional, como solicitado pela aliança da *Agenda 2030*. Um dos importantes desafios deste eixo é fortalecer a cidadania ibero-americana, ou seja, que as pessoas se sintam parte desta comunidade e que a comunidade os aceite a todos como parte dela. A experiência ibero-americana fundamenta-se num espaço multilateral de cooperação cultural e solidariedade internacional, com contribuições para a construção de novos paradigmas de igualdade/equidade, que protagoniza um processo de cooperação e intercâmbio e se baseia na construção de consensos a partir da diversidade cultural.

Âmbitos do eixo “Cidadania cultural para o desenvolvimento sustentável”

1. Inclusão dos direitos culturais nos marcos normativos e institucionais.
2. Consideração sobre a participação na vida cultural e a participação cidadã.
3. Incorporação da cultura nos processos de construção da convivência cidadã e solução de conflitos sociais e desigualdades.
4. Aquisição de capacidades culturais básicas para o desenvolvimento sustentável.
5. Restituição dos direitos culturais em grupos sociais de atenção especial. Povos indígenas e afrodescendentes. Diversidade linguística e bilinguismo.
6. Incorporação da dimensão digital na construção da cidadania cultural numa sociedade global e da informação.
7. Construção do espaço público com as contribuições da interpretação cultural.
8. Incorporação dos direitos culturais na construção da cidadania dos migrantes e em todos os processos de mobilidade forçada.
9. Cooperação e colaboração dos países do ECI para garantir que os direitos culturais estejam presentes na construção da cidadania ibero-americana.

Recomendações do eixo “Cidadania cultural para o desenvolvimento sustentável”

- 1. Inclusão dos direitos culturais nos marcos normativos e institucionais.**

- Promover a incorporação dos direitos culturais na legislação nacional e local.
- Implementar mecanismos para garantir o exercício dos direitos culturais em nível nacional e local.
- Fornecer escritórios do tipo *ombudsman* para a apresentação de queixas sobre a violação de direitos culturais.

Relação com os ODS e as metas
1.2, 1.4, 1.5, 1.b, 3.4, 10.3, 16.3, 16.7, 16.10, 16.b, 17.9

-

2. Consideração sobre a participação na vida cultural e a participação cidadã.

- Integrar o direito de participar da vida cultural aos direitos da cidadania.
- Velar pelo pleno exercício e garantia de participação na vida cultural, de acordo com as recomendações da relatora especial da ONU para os direitos culturais.
- Promover a vida cultural como um espaço que permite a convivência e o enfrentamento de todos os tipos de violência.

Relação com os ODS e as metas
10.3, 11.3, 16.3, 16.7, 16.10, 16.b

-

3. Incorporação da cultura nos processos de construção da convivência cidadã e solução de conflitos sociais e desigualdades.

- Incorporar a cultura nas estratégias para promover a coesão social entre os cidadãos.
- Oferecer aos cidadãos espaços e equipamentos culturais de proximidade, a fim de influenciar a convivência.
- Programar ações culturais nos processos de reparação e restauração de situações de pós-conflito.

Relação com os ODS e as metas
4.7, 11.3, 16.1, 16.3, 16.7, 16.10, 16.b

-

4. Aquisição de capacidades culturais básicas para o desenvolvimento sustentável.

- Ter serviços educativos e sociais disponíveis para a geração de competências básicas e culturais para o desenvolvimento sustentável.
- Garantir a igualdade de oportunidades em matéria de acesso às competências culturais.
- Dispor de mecanismos para fornecer aos grupos especiais sistemas de compensação para a aquisição de competências.
- Formação especializada para o sistema cultural.
- Geração de competências institucionais adequadas às necessidades do sistema cultural.

- Fortalecer a presença da cultura na educação obrigatória, dedicando melhorias orçamentárias que melhorem os processos de formação nas artes e através das artes e da cultura, para fomentar a cidadania crítica, resiliente e participativa.

Relação com os ODS e as metas
1.4, 4.7, 9.1, 10.2, 17.9

-

5. Restituição dos direitos culturais em grupos sociais de atenção especial. Povos indígenas e afrodescendentes. Diversidade linguística e bilinguismo.

- Ter diagnósticos culturais da situação dos grupos que requerem atenção especial de acordo com cada realidade.
- Dar atenção especial aos povos indígenas e à população afrodescendente.
- Oferecer sistemas para a recuperação da memória coletiva desses grupos.
- Promover processos de reparação histórica e cultural.
- Reconhecer a diversidade linguística e o bilinguismo.

Relação com os ODS e as metas
1.5, 10.2, 11.4, 16.3, 16.7, 16.10, 16.b

-

6. Incorporação da dimensão digital na construção da cidadania cultural numa sociedade global e da informação.

- Avaliar os efeitos da sociedade da informação e da digitalização da cultura na vida cultural.
- Promover ações para evitar o aumento das desigualdades e as lacunas sociais devido às dificuldades de acesso à Internet.
- Incentivar a geração de competências digitais para evitar que as pessoas sofram desvantagens.
- Proteger e harmonizar os direitos no contexto da cultura digital (direito de acesso à cultura e de propriedade intelectual).
- Promover ações de conscientização sobre o valor da propriedade intelectual de criadores e artistas no consumo da cultura digital.

Relação com os ODS e as metas
1.4, 4.4, 4.b, 5.b, 8.2, 9.b, 9.c, 17.6, 17.7, 17.8, 17.16

-

7. Construção do espaço público com as contribuições da interpretação cultural.

- Considerar as necessidades culturais na construção do espaço público e nos processos de urbanização.
- Valorizar as contribuições da vida cultural e da criatividade na consolidação do espaço público.

- Priorizar a defesa do espaço público nos desenvolvimentos urbanos para o acesso dos agentes culturais. Interpretação cultural do espaço público.

Relação com os ODS e as metas
11.1, 11.3, 11.a, 11.b

-

8. Incorporação dos direitos culturais na construção da cidadania dos migrantes e em todos os processos de mobilidade forçada.

- Garantir a mobilidade da população em geral e especialmente dos diferentes agentes culturais para o exercício de seus direitos.
- Facilitar a mobilidade de criadores, produtores e empresas do âmbito cultural no Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI).
- Dispor de estudos sobre a realidade das migrações internas e externas no ECI.
- Manter relações culturais com a população migrante em outros países e continentes.

Relação com os ODS e as metas
10.2, 16.3, 16.7, 16.10, 16.b

-

9. Cooperação e colaboração dos países do ECI para garantir que os direitos culturais estejam presentes na construção da cidadania ibero-americana.

- Reconhecer que o ECI é um espaço complexo, composto de múltiplas realidades culturais.
- Fomentar a cooperação dos diferentes coletivos e das diferentes identidades ibero-americanas no mundo, a fim de compartilhar o patrimônio cultural comum.
- Estimular a organização de eventos culturais em diferentes cidades ao redor do mundo para mostrar nossa diversidade cultural.
- Incorporar a presença das comunidades no exterior à programação.

Relação com os ODS e as metas
4.7, 10.2, 11.4

-

Institucionalidade da cultura para o desenvolvimento sustentável

A democracia exige um Estado de direito e um pacto social de convivência próprio da vida cultural de cada sociedade. A forma como o Estado articula a cultura dentro de suas políticas públicas requer uma arquitetura institucional que permita alcançar seus objetivos e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos. Esta arquitetura é a estrutura institucional através da qual o governo orienta o planejamento, gera instrumentos de regulamentação e informação, facilita a participação cidadã e o diálogo com agentes sociais, e estimula a cooperação, com o objetivo de fortalecer a formulação de políticas culturais e as ações correspondentes nos territórios.

É essencial ter uma institucionalidade cultural forte, mediadora e capaz de estabelecer critérios sociais e econômicos sólidos para implementar políticas de acordo com a *Agenda 2030*. Dispor de capital institucional competente é um pré-requisito para responder aos novos cenários. Isto requer incentivar a pesquisa, a circulação e a capacitação dos agentes culturais públicos e privados que compõem os setores e as comunidades do setor.

A cooperação entre os níveis administrativos nacionais, regionais e locais constitui uma distribuição de competências que facilita os serviços aos cidadãos, criando uma sinergia insubstituível para o desenvolvimento sustentável. A estruturação de um sistema de financiamento da cultura é considerada essencial nas sociedades contemporâneas e um sistema capaz de desenvolver a corresponsabilidade entre a dinâmica do mercado e a manutenção dos serviços públicos. Um sistema que envolve os setores sociais, tanto as empresas como a sociedade civil, implicando sua participação nas futuras conquistas do desenvolvimento.

As novas institucionalidades culturais implicam a mobilização de amplos setores da sociedade, entre os quais o componente privado e a sociedade civil (terceiro setor) devem ser considerados como agentes comprometidos a fim de alcançar níveis significativos de desenvolvimento. A solidez institucional deve ir de mãos dadas com a estruturação de um modelo de financiamento da cultura em suas diferentes dimensões, capaz de alcançar uma participação das dinâmicas de mercado corresponsável no desenvolvimento social da vida cultural.

Atualmente, as instituições culturais nacionais precisam se articular com a cooperação internacional em nível bilateral ou multilateral, considerando que a cultura circula num mundo interdependente. Neste sentido, o Espaço Cultural Ibero-Americano, criado por nossa comunidade, é um espaço de confluência entre as dinâmicas locais e globais. Os responsáveis pela dinamização desses processos requerem formação específica e conhecimento das muitas questões que são desenvolvidas em conjunto, para as quais é necessário um monitoramento constante.

Âmbitos do eixo “Institucionalidade da cultura para o desenvolvimento sustentável”

1. Formulação de políticas culturais para uma nova governança e sustentabilidade no futuro.
2. Incorporação do desenvolvimento sustentável na agenda local.
3. Fomento dos papéis e do protagonismo dos agentes e atores culturais a partir da proximidade à globalidade.
4. Redefinição dos mecanismos de financiamento, investimento e sustentabilidade do sistema cultural, de acordo com os novos desafios.
5. Incorporação do Espaço Cultural Ibero-Americano como um sistema cultural com sua própria definição e objetivos, no âmbito de um multilateralismo adaptado aos desafios contemporâneos.
6. Consolidação da cooperação cultural internacional com outros espaços culturais em nível internacional.
7. Incorporação da transversalidade e da cooperação com outros setores relacionados como condição para uma maior eficiência no desenvolvimento sustentável.
8. Adaptação do desenvolvimento sustentável às especificidades das diferentes disciplinas, campos e subsetores do sistema cultural.

Recomendações do eixo “Institucionalidade da cultura para o desenvolvimento sustentável”

- 1. Formulação de políticas culturais para uma nova governança e sustentabilidade no futuro.**

- Formular propostas para o desenho de novas políticas culturais no âmbito da *Agenda 2030* e do futuro.
- Repensar os sistemas de governança cultural para se adaptar melhor às novas necessidades.
- Reformular o papel das instituições culturais no contexto pós-pandêmico e de digitalização.

Relação com os ODS e as metas
3.4, 12.7, 16.6, 16.7, 16.10, 17.4, 17.16

-

2. Incorporação do desenvolvimento sustentável na agenda local.

- Promover o papel das cidades no desenvolvimento cultural sustentável.
- Gerar processos de maior envolvimento das autoridades locais no desenvolvimento cultural.
- Manter processos de descentralização cultural com sistemas de financiamento adequados.

Relação com os ODS e as metas
11.1, 11.3, 11.a, 11.b

-

3. Fomento dos papéis e do protagonismo dos agentes e atores culturais a partir da proximidade à globalidade.

- Reconhecer o papel dos diferentes agentes culturais a partir da proximidade com a cooperação internacional.
- Estabelecer formas de apoio e fomento aos atores culturais por meio de empreendimentos, por exemplo.
- Estabelecer regulamentos para estimular a configuração de novos agentes culturais.

Relação com os ODS e as metas
9.3, 9.5

-

4. Redefinição dos mecanismos de financiamento, investimento e sustentabilidade do sistema cultural, de acordo com os novos desafios.

- Consolidar estruturas de financiamento estáveis para a cultura, com um equilíbrio entre o papel do Estado, do setor privado e das iniciativas sociais.
- Promover estruturas para financiamento e investimento em cultura através de leis específicas ou incentivos fiscais.
- Estabelecer instrumentos para uma relação eficiente entre o público e o privado.
- Avançar em direção à meta de 1% nos orçamentos nacionais para garantir o interesse geral básico do sistema cultural.

Relação com os ODS e as metas

1.4, 9.3, 17.17

-

5. Incorporação do Espaço Cultural Ibero-Americano como um sistema cultural com sua própria definição e objetivos, no âmbito de um multilateralismo adaptado aos desafios contemporâneos.

- Consolidar o ECI como um sistema cultural próprio baseado em decisões de integração de políticas e mecanismos de cooperação.
- Estabelecer normas e regulamentos para a circulação de bens e serviços culturais no ECI e medidas fiscais favoráveis.
- Incentivar a mobilidade dos atores e das organizações culturais no ECI com base no reconhecimento mútuo, na cooperação e na coprodução.
- Definir políticas culturais para promover a mobilidade e a circulação das expressões culturais e a criatividade.

Relação com os ODS e as metas

1.2, 1.4, 1.5, 1.a, 1.b, 16.8, 16.a, 17.3, 17.6, 17.8, 17.9

-

6. Consolidação da cooperação cultural internacional com outros espaços culturais em nível internacional.

- Manter uma cooperação cultural internacional ativa no espaço cultural ibero-americano.
- Estabelecer uma área de diplomacia cultural interna entre os diferentes países da comunidade ibero-americana.
- Promover a cooperação entre países para o desenvolvimento, em termos de solidariedade e sustentabilidade equilibrada. Cooperação sul-sul, cooperação triangular e cooperação descentralizada.
- Estabelecer alianças de cooperação cultural com outras realidades e continentes, com base em projetos de interesse comum.

Relação com os ODS e as metas

1.2, 1.4, 1.5, 1.a, 1.b, 9.a, 9.b, 9.c, 10.6, 16.8, 16.a, 17.2, 17.3, 17.6, 17.8, 17.9
--

-

7. Incorporação da transversalidade e da cooperação com outros setores relacionados como condição para uma maior eficiência no desenvolvimento sustentável.

- Considerar a necessidade de um trabalho transversal para alcançar os ODS com base em metodologias eficazes.
- Elaborar planos para o desenvolvimento sustentável na intersecção entre o sistema cultural e o sistema educativo.

- Elaborar planos de cooperación entre turismo e cultura para o desenvolvemento sustentábel.
- Elaborar planos para incorporar a dimensión cultural às políticas de saúde.
- Considerar a dimensión cultural no planeamento urbano e a estrutura das cidades.
- Considerar as contribucións da cultura para a política social e para a reconstrución da cidadanía.
- Elaborar planos conciliando cultura e políticas de desenvolvemento económico, produtivo e de emprego.

Relación com os ODS e as metas
17.14, 17.16

-

8. **Adaptación do desenvolvemento sustentábel às especificidades das diferentes disciplinas, campos e subsectores do sistema cultural.**²⁴

- Transferir os obxectivos da EICDS para as particularidades e tipoloxías dos campos de traballo da cultura en nosas sociedades.
- Dependendo das características distintivas dos diferentes subsectores, formular recomendacións e agendas para o monitoramento dos ODS de cada disciplina.
- Desenvolver directrices e metodoloxías especializadas para as idiosincrasias das disciplinas e dos campos de traballo cultural, para a súa incorporación aos obxectivos da Agenda 2030.
- Facilitar ferramentas para inclusión nos relatórios dos países sobre a implementación dos ODS.

Relación com os ODS e as metas
4.3, 4.4., 4.7, 4.b, 11.1, 11.3, 11.a, 11.b, 11.4

-

Dimensión económica da cultura para o desenvolvemento sustentábel

A contribución da cultura para o desenvolvemento económico é evidenciada polo progreso e pola sistematización dos estudos sobre a economía da cultura a partir de diferentes perspectivas. As análises da cultura como sector económico de nosas sociedades mostran a súa contribución directa para o Produto Interno Bruto, contrastada en contas satélites específicas. A dimensión económica vai desde os valores dos intangibles, tan importantes en nosas realidades contemporáneas, até impactos directos na creación de renda, emprego e un sector empresarial e industrial. Da mesma forma, permite a incorporación de actividades de economía social e procesos de formalización de prácticas culturais con impacto sobre a economía e o desenvolvemento.

As características da dimensión económica da cultura poden ter unha grande influencia no desenvolvemento sustentábel por causa de súa adaptabilidade à dinámica local e ao acceso ao emprego para sectores sociais desfavorecidos. A cultura ten un impacto directo e indirecto en outros sectores con impacto socioeconómico, como turismo, patrimonio cultural, habitat e educación. O desenvol-

²⁴ Embora non haja unanimidade, existen diferentes maneiras de clasificar as disciplinas e campos de traballo da cultura, que deben ser adaptadas às características de cada contexto. Ver anexo sobre o asunto.

vimento sustentável exige a mobilização de uma economia criativa capaz de contribuir através de diferentes estruturas diretamente relacionadas à cultura, como indústrias culturais, cidades criativas e artesanato.

As oportunidades da criatividade individual ou coletiva devem ser aproveitadas para melhorar as condições de vida e combater a pobreza. A promoção dos mercados locais, nacionais e internacionais dentro da estrutura do ECI, capaz de dinamizar e circular a produção cultural, é uma parte essencial para completar a cadeia de valor e alcançar o desenvolvimento sustentável. Da mesma forma, o acesso aos mercados internacionais com o apoio e o respaldo de instituições locais garante uma melhor circulação dos produtos ibero-americanos no mundo inteiro. Uma cooperação ibero-americana eficaz e sólida favorece a criação de alianças capazes de melhorar a presença nos mercados globais.

Âmbitos do eixo “Dimensão económica da cultura para o desenvolvimento sustentável”

1. Contribuição do sistema cultural para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza.
2. Fortalecimento das políticas culturais para a economia criativa e respectivo impacto no desenvolvimento sustentável.
3. Inserção de políticas para a promoção de emprego cultural reconhecido com direitos à proteção social.
4. Dinamização das indústrias culturais e criativas com impacto nas cidades e nos territórios criativos.
5. Divulgação, distribuição e comercialização de bens e serviços nos mercados culturais locais e globais.
6. Gestão sustentável dos recursos naturais e do património para promover o turismo cultural.
7. Proteção dos direitos de propriedade intelectual e dos direitos intelectuais comunitários. Impacto dos acordos comerciais (OMC) na cultura.
8. Reformulação de indicadores para os resultados das políticas culturais. Revisão dos sistemas para medir o impacto econômico da cultura.

Recomendações do eixo “Dimensão econômica da cultura para o desenvolvimento sustentável”

- 1. Contribuição do sistema cultural para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza.**
 - Valorizar a contribuição da cultura para o PIB e o crescimento econômico.
 - Promover a cultura para o desenvolvimento econômico como um setor próprio.
 - Considerar o sistema cultural dentro da estrutura dos setores estratégicos.
 - Fomentar a participação de agentes sociais com colaboração público-privada, economia social e terceiro setor.

Relação com os ODS e as metas
1.2, 1.4, 1.b, 8.2, 8.3, 9.2

-

- 2. Fortalecimento das políticas culturais para a economia criativa e respectivo impacto no desenvolvimento sustentável.**

- Dispor de um marco regulatório para fortalecer a economia criativa.
- Adotar políticas de estímulo à economia criativa, de acordo com suas especificidades.
- Incorporar a cultura e a criatividade nas políticas de I+D.
- Promover processos de cooperação econômica e coproduções culturais.

Relação com os ODS e as metas
1.2, 1.4, 1.b, 8.2, 8.3, 9.2, 9.5

-

3. Inserção de políticas para a promoção de emprego cultural reconhecido com direitos à proteção social.

- Avaliar o nível de emprego no sistema cultural.
- Reconhecer o número de empresas no sistema cultural.
- Categorizar o emprego cultural. Estrutura e fraquezas.
- Melhorar os sistemas de proteção social para o emprego cultural.
- Criar políticas estáveis de seguridade social e desemprego associadas a marcos regulatórios para emprego e proteção laboral.

Relação com os ODS e as metas
1.2, 1.3, 1.4, 4.4, 8.3, 8.5, 9.2, 10.4

-

4. Dinamização das indústrias culturais e criativas com impacto nas cidades e nos territórios criativos.

- Avaliar a situação das indústrias culturais e criativas. Realidade e potencial.
- Fortalecer o desenvolvimento de bairros criativos que estimulem o desenvolvimento de setores desfavorecidos.
- Avaliar o impacto da criatividade nas grandes cidades, no âmbito da *Nova Agenda Urbana*.
- Promover a cooperação entre o espaço do conhecimento e o espaço cultural nas cidades criativas.

Relação com os ODS e as metas
8.2, 9.2

-

5. Divulgação, distribuição e comercialização de bens e serviços nos mercados culturais locais e globais.

- Fomentar a existência de mercados locais para produtos culturais.
- Estimular a presença e o acesso aos mercados internacionais de produtos culturais.
- Avaliar o impacto das experiências de incorporação de bens e serviços culturais em tratados internacionais.
- Promover a consolidação de um mercado ibero-americano de conteúdos culturais.

- Reforçar a produção de conteúdos próprios e a autonomia dos circuitos de distribuição e divulgação, com a criação de um mercado ibero-americano de conteúdos culturais originais.
- Consolidar uma rede ibero-americana de mercados culturais e redes setoriais que fortaleçam a rede principal.

Relação com os ODS e as metas
8.9, 12.b

-

6. **Gestão sustentável dos recursos naturais e do patrimônio para promover o turismo cultural.**

- Reconhecer a importância do turismo na economia.
- Valorizar a contribuição da cultura para o setor turístico, em termos da contribuição do patrimônio e dos recursos turísticos.
- Melhorar a medição do nível de retorno da contribuição da cultura para o turismo.
- Realizar ações que contribuam para minimizar o impacto negativo do turismo sobre o patrimônio cultural tangível e intangível, e maximizar o impacto positivo sobre sua gestão sustentável.
- Incentivar a participação dos cidadãos locais na tomada de decisões, gestão e usos turísticos de seu patrimônio, assim como nos benefícios gerados por seu uso turístico.

Relação com os ODS e as metas
8.9, 12.b

-

7. **Proteção dos direitos de propriedade intelectual e dos direitos intelectuais comunitários. Impacto dos acordos comerciais (OMC) na cultura.**

- Adaptar os regulamentos aos tratados internacionais.
- Proteger juridicamente a propriedade intelectual coletiva e comunitária.
- Avaliar a situação da cultura nos tratados comerciais.
- Criar mecanismos para a proteção de bens e serviços culturais em novos tratados.
- Avançar na harmonização do direito de acesso à cultura e os direitos de propriedade intelectual de criadores e artistas no contexto digital.

Relação com os ODS e as metas
5.a, 8.5, 9

8. **Reformulação de indicadores para os resultados das políticas culturais. Revisão dos sistemas para medir o impacto econômico da cultura.**

- Avaliar o estado das estatísticas culturais nas estatísticas públicas.
- Criar o sistema de informação cultural ibero-americano.

- Melhorar e adaptar os indicadores da contribuição da cultura para a economia e incorporar a perspectiva de gênero nas novas formulações.
- Estabelecer sistemas para a coleta e incorporação de dados culturais nos relatórios nacionais da *Agenda 2030*.
- Promover a pesquisa cultural sob a perspectiva de sua contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Relação com os ODS e as metas
17.18, 17.19

-

Dimensão social da cultura para o desenvolvimento sustentável

Os direitos sociais fazem parte dos direitos econômicos, sociais e culturais e, portanto, dos direitos humanos. Eles aparecem no *Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, assinado em 1966, que entrou em vigor em 1976. Promovem a humanização da relação entre o indivíduo e o ambiente em que se desenvolve, garantindo os princípios de igualdade e liberdade que facilitam o acesso às condições materiais de existência em situações equitativas e respeitadas por todos os níveis de poder.

As desigualdades estão na base dos principais problemas do mundo ou da sociedade global (ODS 10.3), por isso é um elemento essencial que deve ser incorporado na relação entre cultura e desenvolvimento. A análise das desigualdades tem sido aplicada nos campos social, econômico e de gênero, entre outros, mas também atingem a vida cultural, gerando desequilíbrios culturais, diferenças e desigualdades que afetam o desenvolvimento sustentável.

O acesso à vida cultural e à cultura em geral é um espaço capaz de contribuir para a redução das desigualdades, fortalecendo os laços sociais e reforçando a identidade como um sentimento de pertencimento a uma comunidade cultural. A vida cultural contribui para a criação e consolidação de um espaço público democrático que respeita a diversidade e a pluralidade, assim como para a recuperação do patrimônio cultural das comunidades locais. As práticas culturais dos cidadãos podem contribuir para processos de inovação social, mudança e consenso.

O desenvolvimento cultural tem um impacto na redução das desigualdades sociais, políticas e econômicas, especialmente para grupos que, por várias razões, sofreram historicamente formas de discriminação e exclusão. Da mesma forma, a cultura contribui e influencia a resolução de conflitos, confrontos, situações de violência, migrações e deslocamentos, com sérias repercussões sociais que exigem a construção de ambientes de convivência e paz. Garantir o exercício dos direitos culturais permite que as pessoas vivam em segurança e sejam capazes de satisfazer suas necessidades culturais com respeito, capacidade e autonomia.

As relações e complementaridades entre os sistemas educacionais e culturais são essenciais para a redução das desigualdades e a igualdade de acesso à participação cultural.

Âmbitos do eixo “Dimensão social da cultura para o desenvolvimento sustentável”

1. Inclusão da política cultural como um fator de equidade na redução das desigualdades sociais.
2. Inserção efetiva na vida cultural do país das comunidades mais marginalizadas por qualquer razão.
3. Inovação cultural com foco no impacto social, especialmente na redução de vulnerabilidades culturais.
4. Participação no acesso cultural de forma igualitária, sobretudo para grupos sociais de atenção especial, de acordo com cada realidade.
5. Proteção social e processos formais de inclusão laboral, com vantagens sociais para trabalhadores culturais de populações desfavorecidas.
6. Revisão das políticas culturais na concepção de um urbanismo inclusivo que identifica o habitat como um espaço de convivência e de geração de cidadania.
7. Inclusão de todas as identidades culturais que coabitam um território.
8. Incorporação do diálogo intercultural à resolução de conflitos sociais.
9. Investimento em ações em favor da educação artística e cultural.

Recomendações do eixo “Dimensão social da cultura para o desenvolvimento sustentável”

1. Inclusão da política cultural como um fator de equidade na redução das desigualdades sociais.

- Incorporar o sistema cultural às políticas para reduzir as desigualdades.
- Implementar políticas culturais com ênfase na inclusão e na equidade.
- Estabelecer regulamentos para a redução da desigualdade digital e cultural.

Relação com os ODS e as metas

1.2, 1.4, 1.5, 10.2, 10.3

-

2. Inserção efetiva na vida cultural do país das comunidades mais marginalizadas por qualquer razão.

- Considerar a vida cultural local como um fator de convivência.
- Promover as práticas culturais como ferramenta para a criação de vínculos sociais.
- Identificar as desigualdades preexistentes a fim de gerar condições para o desenvolvimento.

Relação com os ODS e as metas

1.3, 1.4, 1.5

-

3. Inovação cultural com foco no impacto social, especialmente na redução de vulnerabilidades culturais.

- Facilitar a incorporação de agentes culturais nos processos que têm um impacto na inovação social.
- Considerar as contribuições da criatividade cultural nos processos de inovação e mudança social.

- Fomentar o uso de ferramentas de inovação cultural com impacto nos centros comunitários.

Relação com os ODS e as metas
1.4, 9.5, 10.2, 10.3

-

4. Participação no acesso cultural de forma igualitária, sobretudo para grupos sociais de atenção especial, de acordo com cada realidade.

- Formular políticas para reduzir a diferença no acesso à cultura.
- Estimular a oferta cultural em territórios com menos oportunidades e recursos para promover a vida cultural.
- Prestar atenção especial aos grupos sociais com dificuldades de acesso à prática da cultura e às expressões culturais.

Relação com os ODS e as metas
1.3, 1.4, 1.5, 9.1, 10.2, 10.3

-

5. Proteção social e processos formais de inclusão laboral, com vantagens sociais para trabalhadores culturais de populações desfavorecidas.

- Melhorar a proteção social de artistas, intérpretes, artesãos e profissionais da cultura.
- Estimular a criação de novos planos para a incorporação de populações desfavorecidas aos processos de formalização do emprego cultural.
- Definir o estado do trabalho artístico e criativo como uma estratégia para consolidar o emprego.

Relação com os ODS e as metas
1.3, 8.3, 8.5, 10.4

-

6. Revisão das políticas culturais na concepção de um urbanismo inclusivo que identifica o habitat como um espaço de convivência e de geração de cidadania.

- Estudar a situação dos equipamentos culturais nos lares.
- Diagnosticar os serviços culturais nos bairros urbanos.
- Estabelecer programas compensatórios para áreas urbanas com altos níveis de necessidades sociais.
- Incentivar as práticas culturais para a consolidação do espaço público.
- Estabelecer ações específicas para o mundo rural e cidades pequenas e médias.

Relação com os ODS e as metas
11.1, 11.3, 11.a, 11.b

-

7. Inclusão de todas as identidades culturais que coabitam um território.

- Reconhecer as diversas identidades culturais do território.
- Criar políticas para a defesa das identidades culturais e uma estrutura de coexistência e respeito.
- Fomentar a recuperação das identidades culturais no processo de desaparecimento.

Relação com os ODS e as metas
4.7, 10.2, 10.3, 11.4

8. Incorporação do diálogo intercultural à resolução de conflitos sociais.

- Promover o diálogo intercultural no nível da convivência territorial.
- Incorporar a cultura aos processos de resolução de conflitos sociais.
- Favorecer o conhecimento da diversidade cultural no âmbito global como patrimônio da humanidade.

Relação com os ODS e as metas
4.7, 11.4

-

9. Investimento em ações em favor da educação artística e cultural.

- Incorporar as competências culturais básicas que os estudantes devem adquirir em sua escolaridade.
- Reforçar as estruturas de formação artística especializada.
- Facilitar o acesso de crianças e jovens às diversas manifestações de arte e cultura.
- Promover os serviços educativos em instalações e serviços culturais.

Relação com os ODS e as metas
4.7

-

Dimensão ambiental da cultura para o desenvolvimento sustentável

A relação da cultura com o ambiente e a natureza tem uma grande influência sobre suas formas e valores, os quais moldam determinadas visões de mundo e formas de entender a localização do indivíduo e do grupo em seu contexto. A cultura pode ser considerada como o quarto pilar ou dimensão do desenvolvimento sustentável, visto que se adapta aos recursos disponíveis de cada sociedade.

A sustentabilidade cultural tem características específicas com relação à sustentabilidade ambiental porque, além de garantir a manutenção do próprio sistema cultural, acrescenta a capacidade humana de alterá-lo através da expressão artística e da criatividade. Neste sentido, a sustentabilidade deve ser uma prioridade para o Espaço Cultural Ibero-Americano, que reforce a ideia de promover uma economia verde e solidária que leve em consideração os limites do crescimento, visto que, globalmente, estamos consumindo mais recursos e produzindo mais resíduos do que o planeta pode gerar e processar.

O desenvolvimento sustentável deve ter na defesa da diversidade um de seus principais objetivos, dinamizando um modelo pluralista baseado na proteção da diversidade biológica e cultural. O conceito de *biodiversidade* refere-se à riqueza e variedade dos diferentes ecossistemas, cujas profundas interações sustentam a manutenção da vida na Terra. A diversidade cultural manifesta-se em identidades que organizam territórios e mundos simbólicos, inseparáveis de seus contextos naturais, e representa a experiência humana acumulada sob a forma de sabedoria, memória e consciência histórica.

É urgente enfrentar os problemas socioambientais que ameaçam a própria sobrevivência da vida no planeta. Para isso, precisamos valorizar a estreita ligação entre cultura e meio ambiente, na qual o ambiente natural é reconhecido como um agente e um produto cultural. Gerar uma cultura de sustentabilidade é um projeto urgente. O desenvolvimento sustentável é um "desenvolvimento que atende às necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades".

O setor cultural deve adaptar-se às novas exigências da *Agenda 2030* e à sustentabilidade, revendo suas práticas e formas de gestão para reduzir custos, emissões e contribuir para um mundo melhor que a emergência climática está exigindo.

É importante dispor de meios de prevenção dos impactos culturais e ambientais de algumas formas de desenvolvimento industrial, e dos impactos sobre grupos culturais e comunidades cujo entorno e habitat são alterados em função de um certo tipo de progresso com a respectiva incidência sobre sua vida cultural. As mudanças no sistema econômico criam problemas culturais de diferentes tipos (migrações, deslocamentos e êxodos, por exemplo). Da mesma forma, a cultura (criação, produção ou disseminação, por exemplo) pode contribuir para os processos de resiliência e de regeneração ambiental para um futuro mais equilibrado entre sociedade, cultura e natureza.

A defesa do patrimônio cultural é inseparável da proteção e valorização do patrimônio natural. Ambos geram a paisagem como resultado da ação e interação de fatores naturais ou humanos, e como expressão tangível da ligação entre o patrimônio natural e o patrimônio cultural através do meio ambiente.

Âmbitos do eixo “Dimensão ambiental da cultura para o desenvolvimento sustentável”

1. Contribuição do sistema cultural para a resolução da emergência climática.
2. Definição da sustentabilidade cultural: uma necessidade e um novo desafio para sua inclusão no desenvolvimento sustentável.
3. Promoção de práticas sustentáveis na gestão e produção cultural. Impactos ambientais da economia criativa.
4. Consideração dos impactos culturais nos processos de migração rural-urbana por razões ambientais.
5. Prevenção dos processos de desertificação física e cultural do território.

6. Criação de novas agendas urbanas, diante dos desafios da mudança climática, para a inclusão da cultura no desenvolvimento sustentável.
7. Cooperação entre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional para o desenvolvimento sustentável.
8. Coordenação de medidas para a proteção do patrimônio ambiental e cultural, paisagens culturais. Diversidade natural e diversidade cultural, uma relação interdependente.

Recomendações do eixo “Dimensão ambiental da cultura para o desenvolvimento sustentável”

1. Contribuição do sistema cultural para a resolução da emergência climática.

- Incorporar a potencialidade da cultura aos esforços da sociedade para enfrentar a mudança climática.
- Considerar a diversidade cultural como um elemento de diversidade biológica.
- Reconhecer os conhecimentos ancestrais e tradicionais na abordagem de relatórios sobre mudanças climáticas.

Relação com os ODS e as metas
4.7, 11.4, 12.5, 13.1, 13.2, 13.3, 13.b

-

2. Definição da sustentabilidade cultural: uma necessidade e um novo desafio para sua inclusão no desenvolvimento sustentável.

- Colocar a cultura e as políticas culturais no âmbito do desenvolvimento sustentável.
- Integrar as especificidades da cultura como o quarto pilar do desenvolvimento.
- Estabelecer políticas e estratégias para um maior envolvimento das práticas culturais na sustentabilidade.

Relação com os ODS e as metas
4.7, 17.4

-

3. Promoção de práticas sustentáveis na gestão e produção cultural. Impactos ambientais da economia criativa.

- Identificar novas práticas em gestão e produção cultural em termos de sustentabilidade ambiental.
- Estabelecer sistemas de capacitação e adaptação para uma maior adequação dos serviços e instalações culturais às práticas sustentáveis.
- Considerar a cultura para a resiliência e regeneração ambiental.

Relação com os ODS e as metas
8.4, 12.5, 12.6, 12.7, 13.1, 13.2, 13.3, 13.b

-

4. Consideração dos impactos culturais nos processos de migração rural-urbana por razões ambientais.

- Avaliar a situação dos processos de despovoamento rural e deslocamento para áreas urbanas.
- Reconhecer o impacto dos processos migratórios na vida cultural da comunidade.
- Reconhecer a reconfiguração das identidades culturais devido aos processos de migração.

Relação com os ODS e as metas
10.2, 10.3, 10.7

-

5. Prevenção dos processos de desertificação física e cultural do território.

- Identificar os processos de alteração da paisagem física e suas repercussões culturais.
- Avaliar a destruição do meio ambiente por atividades econômicas, e seus efeitos sobre a vida cultural das comunidades.
- Considerar os impactos culturais das extrações mineiras e florestais.

Relação com os ODS e as metas
15.3, 15.4, 15.5, 15.9, 15.a

-

6. Criação de novas agendas urbanas, diante dos desafios da mudança climática, para a inclusão da cultura no desenvolvimento sustentável.

- Incorporar a cultura à agenda local da mudança climática no âmbito da nova agenda urbana (Hábitat III).
- Estimular a participação do setor criativo no desenvolvimento sustentável local.
- Utilizar a vida cultural local como uma ferramenta para a inovação. Inovação cidadã e melhoria da qualidade de vida.
- Envolver a cultura nas estruturas da mudança dos modelos de cidadãos e na qualidade de vida.

Relação com os ODS e as metas
11.1, 11.3, 11.a, 11.b, 13.2

-

7. Cooperação entre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional para o desenvolvimento sustentável.

- Fortalecer as estruturas de pesquisa e gestão do conhecimento ao serviço do desenvolvimento sustentável.
- Reavaliar os conhecimentos e as tecnologias tradicionais com base nos conhecimentos disponíveis.
- Recuperar os conhecimentos tradicionais e o artesanato adaptado às novas necessidades.

Relação com os ODS e as metas

11.4

-

8. Coordenação de medidas para a proteção do patrimônio ambiental e cultural, paisagens culturais. Diversidade natural e diversidade cultural, uma relação interdependente.

- Identificar o patrimônio natural em relação com o patrimônio cultural integral.
- Relacionar o patrimônio natural com os processos de criação artística.
- Considerar a paisagem cultural como um elemento do cenário ambiental na implementação de políticas territoriais.
- Relacionar o patrimônio imaterial com o ambiente natural

Relação com os ODS e as metas

4.7, 11.4, 15.9

-

4. Questões transversais

A análise das questões transversais é uma necessidade inevitável na complexidade da sociedade contemporânea para enfrentar os desafios do futuro. A transversalidade é uma forma de agir e uma estrutura para abordar problemas complexos, como o desenvolvimento humano sustentável, através de uma visão ampla e integradora, como se expressa no conteúdo de *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*.

A maioria das instituições, de todos os tipos, são organizadas de forma departamental ou especializada, o que dificulta a abordagem de certos desafios atuais numa sociedade complexa e globalizada. Por esta razão, é importante introduzir metodologias de trabalho que obriguem os atores a compartilhar seus recursos e conhecimentos com outros, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos. A transversalidade requer convicção e modéstia para alcançar resultados eficientes, pois a colaboração e a participação de diferentes atores para um objetivo comum são essenciais.

A cooperação pode ser entendida como um verdadeiro intercâmbio entre as partes. Neste sentido, a transversalidade é um *modus operandi* que facilitará o diálogo para a reflexão conjunta e a valorização de diferentes agentes, culturas e conhecimentos a serviço de uma resposta compartilhada.

Por isso, a EICDS propõe que, além de trabalhar em seus eixos e áreas, estes devem estar relacionados com as questões transversais que são propostas para ter presença e consideração em cada um dos campos de ação a partir da abordagem diferencial.

Até agora, definimos sete questões transversais.

GÊNERO

Apesar dos esforços para implementar os direitos humanos e de todos os reconhecimentos em prol da igualdade de gênero, é importante colocar esta abordagem na agenda de cultura e desenvolvimento como expressão de uma política ativa e contribuição para o objetivo 5 da *Agenda 2030*.

Como uma cultura pode ser considerada democrática e sustentável se uma parte significativa de sua população, a metade, não tem igualdade de oportunidades para participar da vida cultural? É essencial identificar formas de discriminação contra mulheres e meninas na cultura para lutar contra estas tendências.

Há realidades em que as mulheres não têm o mesmo acesso à expressividade cultural e à criação artística para manifestar-se em diferentes linguagens e códigos culturais. As mulheres são impedidas de participar em condições de igualdade em muitas atividades, no espaço público e em eventos culturais tradicionais e modernos. Por sua vez, muitas expressões culturais contribuem para perpetuar os estereótipos de gênero em seus respectivos universos como forma de discriminação contra mulheres e meninas, diante de outras atitudes que procuram destruí-las. A representação estereotipada da mulher e sua associação com certos papéis de gênero é esmagadora nas manifestações artísticas tradicionais, na história e no patrimônio cultural, mas também nas práticas contemporâneas (como nos novos gêneros musicais etc.).

Apesar da histórica falta de visibilidade sofrida, a visão e contribuição das mulheres para a arte, a mídia, o artesanato e a música são muito importantes e significativas para entender a cultura contemporânea, assim como uma forma de aceitar a diversidade interna na vida cultural. A criação cultural em geral, as indústrias e os sistemas culturais não têm políticas ativas em favor da igualdade de gênero, como se pode ver nas manifestações culturais nacionais e internacionais (festivals, exposições e bienais de arte). O sistema cultural, como outros setores econômicos, contribui para perpetuar a diferença salarial como uma forma inaceitável de discriminação em todos os países do mundo e, portanto, atribui menos valor social ao trabalho realizado pelas mulheres. A desigualdade nas relações de poder restringe assim as opções de autonomia das mulheres, seu acesso e controle sobre recursos e renda, e sua capacidade de tomada de decisão e participação na esfera cultural. Se pretendemos alcançar um desenvolvimento humano sustentável, é importante colocar o objetivo da igualdade entre homens e mulheres como um elemento essencial nas políticas que têm impacto na dimensão cultural do desenvolvimento.

É urgente facilitar o acesso à formação e a aquisição de habilidades culturais para as mulheres, incluindo as meninas, em condições de igualdade, para que possam participar ativamente da vida cultural. O acesso a bens e serviços culturais de todos os tipos deve ser garantido para toda a população, com atenção especial à participação igualitária na tomada de decisões e em posições de liderança em instituições culturais.

Do ponto de vista do desenvolvimento cultural sustentável, a perspectiva de gênero é essencial porque a cultura é um setor onde as mulheres, além de suas contribuições para a criatividade, podem encontrar emprego e contribuir para melhorar sua renda pessoal e familiar. Da mesma forma, a cultura oferece espaços para o empoderamento de mulheres e meninas, que assumem responsabilidades em processos de empreendimento e autoemprego.

Relação com os ODS e as metas
5.1, 5.2, 5.4, 5.5, 5.a, 5.b, 5.c, 8.5, 8.8, 13.b

Juventude e relações intergeracionais

Pensar na sustentabilidade não é apenas pensar no futuro, é projetar um presente diferente, mudar uma realidade existente, da qual somos os protagonistas, para a realidade que queremos que exista. Tornar o presente diferente nos ajudará a construir um futuro para as novas gerações que vivem entre nós agora e fazem parte de uma cidadania que reflete aquela que sonhamos em construir para o amanhã.

A cultura deve ser um campo aberto à participação das novas gerações que contribuem com suas percepções inovadoras. As linguagens da cultura são dinâmicas e estão mudando, e os jovens estão constantemente interpretando-as. As posições continuístas e tradicionais da cultura devem dialogar com as novas formas e vanguardas criativas que atualizam e redefinem a cultura.

Os jovens de hoje relacionam-se com a cultura a partir de uma perspectiva da realidade em constante transformação, especialmente, quando estes já são filhos da sociedade da informação e têm tido formação digital desde que eram crianças. Isto lhes dá uma perspectiva diferente com um amplo potencial para influenciar o desenvolvimento. Da mesma forma, há jovens no mundo que não têm acesso à sociedade da informação, o que implica um risco de marginalização digital de grande importância para o desenvolvimento sustentável.

Os jovens criadores talvez não se identifiquem com as instituições culturais tradicionais ou com os serviços oferecidos nos âmbitos público e privado. Eles precisam ter acesso à prática criativa que é diferente da clássica, razão pela qual é necessária uma atenção adequada para garantir sua participação na vida cultural.

Identificar as necessidades dos jovens em relação à cultura é uma forma de construir o futuro, promovendo sua participação através da educação, da capacitação e do acesso às tecnologias e serviços digitais. Este ambiente favorece novas práticas culturais a partir de diferentes linguagens e registros estéticos como um exercício de inovação e mudança, onde novas formas de apropriação da cultura e defesa podem surgir em diferentes espaços. É necessário mobilizar os jovens para construir uma nova cidadania cultural no contexto global e no âmbito da solidariedade, do diálogo intercultural entre os jovens e da coesão intergeracional. Para alcançar esta última, também é necessária a colaboração das gerações precedentes no desempenho cultural institucional ou comunitário.

A consideração das novas gerações requer uma interação muito ampla com a educação e a incorporação da formação cultural no sistema educacional e na educação não formal. É necessário gerar competências culturais de acordo com as necessidades do presente e do futuro. Também é fundamental facilitar a estruturação de organizações juvenis com impacto na cultura e a participação dos jovens na condução de assuntos culturais, a fim de valorizar o potencial da cultura como um fator de desenvolvimento. Isto deve proporcionar oportunidades para que os jovens participem da vida cultural e tenham acesso a um emprego cultural e criativo decente.

Relação com os ODS e as metas
4.4, 8.5, 8.6, 8.b, 13.b

Inovação social

Os diferentes processos que afetam a criatividade e a inovação estão intimamente relacionados com a cultura de proximidade e as relações de confiança. A cultura é um elemento que tem um impacto na convivência na vida cultural e na criação de estruturas de coesão social. A experiência das identidades culturais, num ambiente de respeito aos direitos fundamentais, é essencial para melhorar as condições de vida da população. A cultura afeta a representação simbólica da vida em comum, a constituição da cidadania e os sistemas democráticos e respeitosos de governança na diversidade cultural. A contribuição habitual da cultura e das políticas culturais à coesão social, ao respeito mútuo e à paz deve ser adaptada aos novos contextos locais e globais. A construção da coesão social exige que a cultura desempenhe um papel proativo na abordagem dos problemas urbanos contemporâneos em nossas sociedades. Não podemos esquecer que a maioria dos riscos e conflitos atuais tem uma dimensão cultural e uma possibilidade de incidência da cultura e criatividade.

Uma governança cultural democrática, a serviço da coesão social, exige novas formas de políticas culturais para a aceitação de realidades multiculturais. O exercício dos direitos culturais é a base de um novo pacto social com a cultura como fundamento para o reconhecimento da cidadania cultural. O direito de participar da vida cultural, em conformidade com o *Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais* (PIDESC), garante um espaço de convivência na diversidade cultural e um laboratório de inovação social a serviço dos problemas atuais.

O acesso a bens e serviços culturais, com igualdade de oportunidades, é a expressão de uma democracia cultural. A atenção aos grupos sociais e coletivos mais vulneráveis em seu processo de integração e acesso à vida cultural de suas comunidades é imprescindível para a consolidação da cidadania cultural.

A função das cidades como espaços criativos (cidades criativas) é fundamental para a configuração de um marco de inovação social e a compreensão do espaço público como uma ferramenta de respeito ao serviço do interesse geral e das experiências de coesão social. A coexistência cultural exige respeito pela criação artística e diversas expressões culturais.

A dimensão comunitária da cultura contribui para a busca de soluções para os problemas sociais através da criatividade e da prática cultural, ajudando a superar as desigualdades. Os processos de participação da vida cultural permitam responder à satisfação das necessidades culturais e à geração de competências para enfrentar a desigualdade com relação à cultura.

Um ambiente de respeito pela cultura e a criatividade contribui positivamente para a prevenção e resolução de conflitos de todos os tipos. O ambiente de reconhecimento do "outro" num entorno de diversidade cultural possibilita avançar para formas de construir ambientes positivos para a paz e a reconciliação. Permite um reconhecimento aberto da memória coletiva, do patrimônio e das formas e conhecimentos culturais como base para o respeito cultural e intercultural a serviço da coexistência.

Relação com os ODS e as metas
8.2, 8.3, 9.5, 9.b, 17.6, 17.8

Sociedade digital

As mudanças da era da informação e os correspondentes desenvolvimentos tecnológicos provocaram uma verdadeira revolução social com um impacto significativo na cultura. As formas de criação, produção, difusão e consumo de bens e serviços culturais sofreram uma verdadeira mutação em alta velocidade e com um impacto do local para o global. O setor cultural é caracterizado pela capacidade de continuar sob formas ancestrais e tradicionais internas com a incorporação de novos estratos que alteram seu funcionamento. Estamos observando mudanças reais que afetam a cultura e a vida cultural dos cidadãos, que podem ameaçar formas culturais que estão passando por uma transformação para novos cenários que requerem a incorporação do ambiente digital entre os direitos de cidadania. Também é possível constatar oportunidades da era digital para a expressão, contato e comunicação das realidades culturais em contextos globais, principalmente para culturas com poucas possibilidades de influenciar fora de seu ambiente para contribuir para a diversidade cultural como herança da humanidade.

Para incorporar estas mudanças no desenvolvimento sustentável, é necessário analisar os sistemas e estabelecer estratégias para o futuro, realizando diagnósticos e mapeamentos das repercussões da revolução digital em nível global e, particularmente, dos efeitos sobre os países menos desenvolvidos. É preciso formular uma série de mudanças normativas e legais para a promoção e proteção das culturas e suas indústrias nesses países, a fim de evitar que essas mudanças possam provocar uma nova desigualdade social. Podemos afirmar que atualmente o setor cultural está agindo muito pouco ou reagindo muito tarde aos desafios da revolução digital. É necessário promover uma atitude mais proativa para avançar na busca de formas de proteger e promover as indústrias criativas neste ambiente dinâmico, com base em uma avaliação dos impactos negativos e positivos nas diferentes sociedades, no âmbito geográfico e geral. Deve ser dada atenção especial à situação em países com mais problemas de proteção diante da dependência digital.

A revolução digital e computacional apresenta um potencial de cultura e criatividade que em áreas menos centrais exige apoio e incentivos para os processos de adaptação tecnológica das indústrias culturais locais. É necessário manter sua localização e evitar a diáspora, investindo em recursos e meios que lhes permitam continuar seu processo de produção com impacto local num ambiente globalizado. Também é preciso integrar o impacto da digitalização no maior acesso à produção audiovisual autônoma e à criação de seus próprios meios de comunicação em certas sociedades.

Propõe-se também estudar linhas de ação para a cooperação cultural para o desenvolvimento no âmbito internacional a serem apresentadas às agências e atores, a fim de neutralizar cenários desfavoráveis. Isto considerando que as tecnologias de comunicação são uma oportunidade para uma maior presença de culturas marginalizadas ou excluídas no contexto internacional. É evidente que a revolução digital tem tido um grande impacto na criação de empresas e indústrias culturais em áreas fora da dinâmica clássica internacional.

Esta revolução digital afeta as formas culturais e os comportamentos das pessoas em diferentes ambientes ou realidades. Aceitar esses impactos requer esforços para integrá-los à vida cultural, principalmente para a incorporação dos mais jovens. Para isso, é necessário elaborar políticas que equilibrem as formas e práticas culturais tradicionais com os novos sistemas digitais que alteram uma determinada forma de vida cultural.

A formação de competências digitais a serviço da cultura e da criatividade é um fator muito importante para o desenvolvimento humano sustentável em muitos países. É crucial que eles sejam capazes de aceitar a revolução digital e seus efeitos como novas oportunidades de inovação e desenvolvimento em contextos desfavoráveis. A divisão digital apontada não ocorre apenas dentro dos países, deixando as áreas em clara desvantagem devido a problemas de conectividade. Também corremos o sério risco de ficarmos para trás como espaço cultural se não decidirmos, com políticas e orçamentos, abordar a criação de plataformas regionais que distribuam e difundam processos culturais com a mesma força de outros espaços culturais com maior presença e capacidade de reunir audiências de forma estável.

Relação com os ODS e as metas

4.b, 5.b, 8.2, 9.4, 9.5, 9.a, 9.b, 9.c, 12.a, 17.6, 17.7, 17.8, 17.16

Ciência, conhecimento e diálogo de saberes

As grandes transformações culturais são o resultado de inovações científicas que precedem as mudanças de comportamento. A cultura influencia a forma como o desenvolvimento dos avanços científicos é apropriado pela comunidade, o que significa que, se os avanços não forem distribuídos equitativamente, gera-se um crescimento desequilibrado. Se não incorporarmos as políticas culturais como eixo de desenvolvimento, a igualdade estará fora dos processos de distribuição do conhecimento, causando grandes lacunas sociais.

O desafio tecnológico enfrentado pelo Espaço Cultural Ibero-Americano deve ser acompanhado pela construção de um espaço de conhecimento capaz de incluir tanto territórios abandonados como grandes setores da população que nunca foram levados em conta ao repensar modelos de inovação social.

O conhecimento deve tornar-se riqueza social, um objetivo para o qual as políticas culturais são essenciais. Os avanços científicos devem respeitar as condições naturais do planeta, a conquista de um bem-estar comum e a capacidade de respeitar os valores humanistas e solidários que contemplam as gerações futuras, respeitando ao mesmo tempo as atuais.

Para isso, a transversalidade da ciência deve assegurar a valorização e o reconhecimento do conhecimento local e das tecnologias tradicionais. Também deve garantir uma disseminação e transferência equitativa de conhecimento, procurando que as novas tecnologias sirvam para resolver problemas críticos para o desenvolvimento, promovendo a pesquisa associada desenvolvida em cooperação com outros grandes esforços para alcançar o bem comum.

Como nunca antes na raça humana, a ciência e a tecnologia são o motor da mudança. Se o acesso a seus resultados for desigual, a divisão social terá um impacto decisivo sobre o crescimento da exclusão e da marginalização. A importância da ciência é crucial para resolver os problemas atuais e futuros.

O respeito ao conhecimento tradicional, assim como a inclusão de novos conhecimentos gerados pelas tribos construídas sobre desenvolvimentos tecnológicos, deve ser a base para políticas de cultura e crescimento equitativo. O conhecimento e a cultura sempre tentaram caminhar em harmo-

nia, e devem continuar assim. Mitos e ciência alimentam um ao outro, realidade e ficção andam de mãos dadas em todas as culturas que conhecemos. Conseguir um desenvolvimento equilibrado e alinhado com novos avanços e inovações é uma tarefa difícil, mas é imprescindível evitar que grandes grupos se tornem ultrapassados e ancorados em tradições e esquemas do passado. Devemos aprender a encontrar sua fácil integração com os desenvolvimentos das novas descobertas.

Relação com os ODS e as metas
4.b, 4.7, 9.5, 9.b, 9.c, 12.8, 12.a, 17.6, 17.8?, 17.16

Diversidade territorial

Podemos considerar o contexto como o conjunto de peculiaridades que caracterizam um ambiente definido num determinado momento, como resultado das particularidades físicas e humanas de seu território. É o resultado da evolução do ambiente natural e sua relação com a construção humana que afeta a existência de um território, de uma organização social e, neste caso, de uma vida cultural.

Apesar das evoluções e dos processos de unificação, nossos países são caracterizados por uma grande diversidade de contextos e territórios em comunicação. Há uma relação complexa entre os princípios gerais de direitos e obrigações que cada sociedade tem e a resposta necessária aos diferentes contextos. Neste sentido, a complexidade da realidade social e cultural atual exige a aplicação do princípio da diferenciação de contexto ou território. O princípio de aplicar respostas e soluções o mais próximo possível dos contextos, com decisões de proximidade, obriga-nos a um processo permanente de adaptabilidade que as políticas públicas devem exercer no âmbito geral.

A globalização aproximou e inter-relacionou os contextos, mas também definiu diferenças, permitindo superar barreiras históricas ou distâncias físicas, além de aumentar o valor da diversidade biológica, cultural e territorial como um patrimônio comum a ser preservado.

O desenvolvimento cultural sustentável requer a contribuição de diferentes contextos em todos os níveis. A necessária integração das diferenças entre territórios urbanos e rurais deve ser acompanhada pela diversidade de contextos em que cada um traz suas particularidades para este processo conjunto de influência no desenvolvimento. Por isso, o ambiente rural deve ser concebido não apenas como um espaço que abriga tradições culturais que devem ser protegidas, mas também como um polo de nova criação.

Do mesmo modo, devemos acrescentar às características das dimensões físicas, ambientais e paisagísticas, a diversidade cultural intimamente ligada a sua relação com a natureza e às formas de povoamento do território, assim como a influência do clima, os efeitos da mudança climática e os riscos naturais como forma de entender suas repercussões na vida cultural e nas formas de implementação de políticas e serviços culturais.

Aceitando a existência de diferentes contextos, territórios, é possível integrar as potencialidades de cada um deles como uma forma de sinergia entre diferentes territórios.

Além das leituras ambientais, é necessário considerar os eixos de proximidade e distanciamento aos centros de decisão, a realidade das comunicações e da mobilidade em todos os seus sentidos, as condições de acesso aos sistemas de estabilidade da Internet e a possibilidade de manter o próprio modo de vida.

O desenvolvimento sustentável é o resultado da integração de múltiplas contribuições de diferentes territórios, a partir de suas singularidades. Não existem os mesmos modelos ou itinerários e sua força manifesta-se na adaptabilidade da ação a seu contexto.

Relação com os ODS e as metas
4.7, 10.2, 10.3, 11.1, 11.a, 17.8

A crise da Covid-19 e seu impacto

A pandemia da Covid-19 requer uma consideração devido à sua importância em termos de saúde e sua extensão territorial, afetando realidades muito diferentes dentro do Espaço Cultural Ibero-Americano. Ainda é muito cedo para avaliar seus efeitos no plano geral ou sobre os sistemas culturais de nossa região, mas espera-se que sua transcendência seja significativa. Por esta razão, propõe-se incorporar as repercussões desta crise como outra questão transversal nesta estratégia, a fim de considerar suas amplas repercussões sociais e culturais e sua influência sobre os cenários futuros que nossos sistemas culturais terão que assumir.

A relação com o complexo mundo da saúde, agora global, e da mudança climática exige que os sistemas culturais se comprometam e contribuam para estes grandes desafios que enfrentamos como humanidade. Neste sentido, teremos que aumentar a solidariedade mundial e uma nova forma de cooperação cultural internacional.

A pandemia mostra-nos a inexistência de fronteiras e traça uma realidade de interdependência muito ampla dentro de um mundo cada vez mais globalizado. Neste contexto, as políticas culturais têm que passar por reajustes consideráveis em suas abordagens internas, bem como em suas relações culturais internacionais.

Esta transversalidade obriga-nos metodologicamente a incorporar os efeitos e impactos da Covid-19 a diferentes aspectos da vida cultural de nossos cidadãos. Entre outros, podemos destacar o institucionalismo e o financiamento de políticas públicas, valorizando e integrando as contribuições do sistema cultural para a recuperação econômica e o emprego, para a recuperação do espaço público e a sociabilidade através da vida cultural.

A pandemia tem destacado a fraqueza da cultura na concepção de interesse geral ou de serviço público diante de uma crise social e sanitária desta magnitude. A dificuldade de considerar a cultura como um serviço essencial e a reação rápida com a redução dos orçamentos culturais, considerando-os dispensáveis ou desnecessários, é um reflexo de uma visão muito fechada.

Por outro lado, os cidadãos têm mantido sua vida cultural apesar das dificuldades, procurando maneiras de satisfazer suas necessidades culturais, o que mostra o dinamismo que as pessoas e as co-

comunidades têm para agir culturalmente apesar das dificuldades e o papel da vida cultural na manutenção da coesão social e da coexistência.

Neste contexto, os cidadãos reivindicaram a cultura como um elemento para o uso do espaço público e a sociabilidade diante das limitações lógicas do tratamento da pandemia.

Em geral, a pandemia é vista como uma oportunidade de renovação e adaptação às novas realidades, mas também como um esforço para recuperar as contribuições do sistema cultural ao desenvolvimento sustentável e à construção de uma sociedade mais democrática e equitativa.

Relação com os ODS e as metas
3.4, 3.8, 3.b, 3.c, 3.d, 17.6, 17.8, 17.9, 17.16, 17.17